

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
2019.02.01-0001**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VALOR E DE VIGENCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE, SISTEMA DE PESSOAL E PORTAL DA TRANSPARENCIA, JUNTO A ESTA CASA LEGISLATIVA, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 0001/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Município de Alexandria/RN - 01 - LEGISLATIVO - 031 - Ação Legislativa - 002 - PROCESSO LEGISLATIVO - 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica: Terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Alexandria/RN e A.O.S. SOFTWARE LTDA - EPP - Av. Senador Salgado Filho, 1718 - Tirol - Natal - RN, CNPJ nº 11.385.898/0001-80, neste ato representado por Armstrong de Oliveira Silva, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Av. Senador Salgado Filho, 1718, Sala 906 - Tirol - Natal - RN, CPF nº 688.828.153-15, Carteira de Identidade nº 1376958 SSP/Pl. Item(s): 1. Valor: 10.780,00(dez mil setecentos e oitenta reais), divididos em 11(onze) parcelas iguais e mensal de R\$ 980,00(novecentos e oitenta reais). Agora passa para o valor de R\$ 11.400,00(onze mil e quatrocentos reais), sendo acrescido a este o valor de R\$ 620,00(seiscentos e vinte reais), totalizando uma porcentagem de 5,75%(cinco virgula setenta e cinco cento). Ainda sim vale ressaltar que este valor será em parcela iguais mensal e sucessiva de R\$ 950,00(novecentos e cinquenta reais), referente ao objeto deste.

Alexandria - RN, 30 de dezembro de 2019

RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA

Presidente - Câmara Municipal de Alexandria/RN.

**Publicado por:**  
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA  
Código Identificador: 6809E6E5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
2019.03.04-0001**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA PARA CONTRATAÇÃO PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES NO APOIO NA CONFECCÃO DE MINUTAS E EDITAIS E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSARIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, NOS TERMOS DA LEI, EM SEU ART. 25, INCISO II. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 00002/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Município de Alexandria/RN - PODER: 01 - PODER LEGISLATIVO - ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL - UNIDADE: 00 - CÂMARA MUNICIPAL - 3: OUTRAS DESPESAS CORRENTES - PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - Recursos Próprios da Câmara Município de Alexandria/RN - 01 - LEGISLATIVO - 031 - Ação Legislativa

002 - PROCESSO LEGISLATIVO - 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Alexandria e: DEUSEDITH FORTUNATO DE LIMA - brasileiro, solteiro, inscrita no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 044.585.064-71 e cédula de identidade nº 2035429SSP/RN - Rua Noé Arnoud, 344 - Cascalho Alexandria/RN. Item(s): 1. Valor: R\$ 16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais). Divididos em 12(doze) parcelas iguais e mensal de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), referente ao objeto deste.

Alexandria - RN, 30 de dezembro de 2019

RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA

Presidente - Câmara Municipal de Alexandria/RN.

**Publicado por:**  
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA  
Código Identificador: 6720C91B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
2019.06.03-0001**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA PARA CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA E/OU DE PROFISSIONAL COM HABILITAÇÃO NA ÁREA DE DIREITO, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, TRABALHISTAS E CÍVEIS, PARA ATUAR JUNTO A ESTA EDILIDADE, DURANTE O PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2019, NOS TERMOS DA LEI, EM SEU ART. 25, INCISO II. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 00003/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Município de Alexandria/RN - PODER: 01 - PODER LEGISLATIVO - ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL - UNIDADE: 00 - CÂMARA MUNICIPAL - 3: OUTRAS DESPESAS CORRENTES - PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - Recursos Próprios da Câmara Município de

Alexandria/RN - 01 - LEGISLATIVO - 031 - Ação Legislativa

002 - PROCESSO LEGISLATIVO - 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Alexandria e: GLAYDSTONE DE ALBUQUERQUE ROCHA - brasileiro, casado, advogado, inscrita no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 046.727.924-12 - Rua Dr. Antônio Fernandes Mousinho, 559 - Alto da Boa vista - CEP 59965-000 - Alexandria/RN. Item(s): 1. Valor: R\$ 33.600,00(trinta e três mil e seiscentos reais). Divididos em 12(doze) parcelas iguais e mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente ao objeto deste.

Alexandria - RN, 30 de dezembro de 2019

RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA

Presidente - Câmara Municipal de Alexandria/RN.

**Publicado por:**  
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA  
Código Identificador: 42B5BDBB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 07/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sr. MARIO ANGELO DANTAS, inscrita no CPF nº 320.736.258-35

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2020.

PEDRO EUGÊNIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TERESA CRISTINA CAETANO DE LEMOS  
Código Identificador: 66764DC1

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 08/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica neste ato EXONERAÇÃO da servidora a Sra. FRANCISCA BARRETO DA SILVA, portadora do CPF: 897.412.934-53, como Gestora de Contratos para gerenciar a execução dos contratos conforme determina o Art.67 da Lei 8.666/93.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Alto do Rodrigues/RN, 02 de Janeiro de 2020.

PEDRO EUGÊNIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TERESA CRISTINA CAETANO DE LEMOS  
Código Identificador: 5F841BA0

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 09/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR DA CONTROLADORIA da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. FRANCISCA BARRETO DA SILVA, inscrita no CPF nº 897.412.934-53

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2020.

PEDRO EUGÊNIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TERESA CRISTINA CAETANO DE LEMOS  
Código Identificador: 4C796172

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2020-GP-CMA**

Regulamenta a atuação nos processos administrativos e legislativos no âmbito da Câmara Municipal de Arez.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no inciso I, alínea a do Art. 2º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Arez ( Resolução nº 01/2006),

CONSIDERANDO que compete ao Presidente expedir atos de administração da Câmara de Vereadores de Arez/RN;

CONSIDERANDO que cabe ao Presidente cumprir as decisões emendas do Plenário;

RESOLVE editar o seguinte Ato:

Seção I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este Ato estabelece normas sobre os processos administrativos e legislativos no âmbito da Câmara Municipal de Arez, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração.

Art. 2º. A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Art. 3º. A atuação, organização, o manuseio, a transmissão e o arquivamento dos processos administrativos, no âmbito da Câmara de Vereadores de Arez/RN, serão disciplinados por este Ato e pela Lei Geral no que este for omissivo.

§1º. São processos administrativos toda e qualquer solicitação ou procedimento que não for Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal, Projeto de Lei, Projeto de Resolução e Projeto de Decreto Legislativo.

§2º. São processos legislativos os procedimentos que dizem respeito às proposições citadas no art. 32 da Lei Orgânica Municipal e demais referentes à alteração de legislação com encaminhamento para votação a pedido dos membros, do Executivo ou do Legislativo nos termos das leis.

Seção II

DA AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Art. 4º. A competência para atuar nos processos será dos servidores da Casa, em procedimento físico, mediante ordem de protocolo e controle de processo.

Parágrafo Único. A atuação deverá ocorrer em uma via e, após findo o processo, este será arquivado no Legislativo por ordem de autuação.

Art. 5º. O número do Processo será o fornecido pelo sistema de protocolo da Câmara Municipal, sendo removido apenas o dígito, como o exemplo a seguir:

I- para processos Administrativos e Legislativos: 00xxxxx0009/ANO/CMA;

Art.6º. Na capa deverão constar os seguintes dados:

I-número do processo;

II- tipo do processo

III-número do volume, a partir do segundo;

IV-classificação do assunto tratado;

V-data da autuação de origem;

VI-unidade de origem;

VII-tipo de documento inicial;

VIII-resumo do assunto.

Parágrafo Único. O resumo do assunto a que se refere o inciso VII será elaborado de forma clara e concisa, sendo substituído pela ementa quando houver.

Seção III

DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO

Art.7º. O Processo será organizado com a seguinte disposição:

- I-capas;
- II-documento que dá origem ao Processo;
- III-demais documentos relacionados ao Processo.

Art.8º. Os Processos atuados para desenvolvimento de atividades desempenhadas por Comissões Permanentes deverão ser iniciadas por termo de autorização do Presidente da respectiva Comissão.

Art.9º. O processo deverá ter suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas no canto superior direito da folha, preservando a integridade do texto, iniciando-se a contagem a partir da capa do primeiro volume.

§ 1º. É vedada repetição de número de página ainda que se utilize o recurso de número e letra.

§2º. Quando no documento houver informações em seu verso, este deverá conter o carimbo com a mesma numeração do verso e o acréscimo da palavra verso.

§3º. A abertura e o encerramento de qualquer volume será certificada em folhas suplementares.

§4º. Ocorrendo erro ou rasura de qualquer natureza, quando da numeração da folha do processo, a unidade onde se deu o fato deverá ser verificada a impossibilidade de substituição da peça processual, lavrar termo e proceder as retificações necessárias, devendo ainda ser observado o art.9º deste Ato.

Art.10. A inclusão de documentos no Processo deverá observar a ordem cronológica dos atos e fatos ocorridos.

§1º. É vedada retirada ou a substituição de documentos sem despacho fundamentado do Presidente do Poder Legislativo.

§2º. É vedado subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, qualquer documento que já tenha sido juntado ao processo.

§3º. O desentranhamento se presta para retirada definitiva de documentos ou para sua substituição ou cópias autenticadas.

§4º. Em se constatando haver equívoco de informações em documentos juntados aos autos, o servidor competente, nos termos do art.2º, deverá donfencionar certidão de retificação que seja juntada na ordem cronológica do processo, sem abstrução ou alteração do documento que retifica.

Art.11. Considera-se-á como dimensão padrão para os documentos processuais o tamanho de uma folha de papel A4.

Parágrafo Único. O documento de tamanho inferior ao mencionado no caput deverá ser colado a uma folha com aquela dimensão, de modo que não impossibilite o uso do carimbo de numeração de folha, com a finalidade de facilitar sua inclusão e manuseio.

Art.12. Fica vedada a inclusão no processo de:

- I-documentos que não tenham relação com o assunto tratado;
- II-originais ou cópias de documento já constantes do processo;
- III-documentos com rasuras que dificultam a identificação

Art.13. Dar-se-á o arquivamento de um processo Administrativo ou Legislativo:

- I-pelo indeferimento do pleito;
- II-pelo deferimento do pedido;
- III-pelo exaurimento do procedimento de tramitação nos termos da Lei;
- IV-pela devolução ao Executivo para complementar documento;
- V-por desistência ou renúncia do(s) interessado(s), mediante manifestação escrita.

§1º. Em caso de sanandas as irregularidades ou dúvidas que determinaram o envio ao Executivo, o processo será desarquivado e seguirá seu curso normal.

§2º. No caso previsto no inciso V deste artigo, o prosseguimento do processo não será prejudicado, na hipótese de restarem interessados.

Seção V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.14. Expeçam-se imediatamente as comunicações necessárias.

Art.15. O presente Ato entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Arez /RN, em 07 de janeiro de 2020.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 456E854F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PRESIDENTE

**Portaria nº 001 de 08 de janeiro de 2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KAREM DA SILVA FERREIRA, portadora do CPF Nº 121.141.814-64 e RG Nº 2.893.609 ITEP/RN para exercer o cargo de ASSESSORA ESPECIAL desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor nesta data, com e feito a partir de 02/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona-RN, "Edifício Sinésio Marques da Silva".

José Lúcio da Silva

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ LUCIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 44ACDF72

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**Portaria nº 002 de 08 de janeiro de 2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ LUCIO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF Nº 017.509.964-21 e RG Nº 2.893.405 ITEP/RN para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE FINANÇAS desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor nesta data, com e feito a partir de 02/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona-RN, "Edifício Sinésio Marques da Silva".

José Lúcio da Silva

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ LUCIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 3C3F00A0

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**Portaria nº 003 de 08 de janeiro de 2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor JOSÉ LUCIO DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF Nº 017.509.964-21 e RG Nº 2.893.405 ITEP/RN, SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, para em conjunto com o senhor JOSÉ LUCIO DA SILVA, CPF Nº 369.293.364-91, RG Nº 643.329 ITEP/RN, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona, assinar e movimentar a conta corrente bancária nº 3.893-8, Banco do Brasil S/A, Agência 0984-9 – São Paulo do Potengi, em nome do órgão público acima mencionado, com os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósito; solicitar saldos extratos e comprovantes; sustar/contrar ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; emitir comprovantes; encerrar contas de depósitos; assinar contratos de prestação de serviços.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona-RN, "Edifício Sinésio Marques da Silva".

José Lúcio da Silva

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ LUCIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 6AA52788

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 004 DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCINEIDE TARGINO DE LIMA, portadora do CPF Nº 047.945.434-50, RG Nº 1.962.644 ITEP/RN, CRC Nº 008026/O-0, para exercer o cargo comissionado de CONTROLADOR desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor nesta data, com efeito, a partir de 02/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona-RN, "Edifício Sinésio Marques da Silva".

José Lúcio da Silva

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ LUCIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 6AA52788

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona-RN, "Edifício Sinésio Marques da Silva".

José Lucio da Silva

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ LUCIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 5B40606B

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**Portaria nº 005 de 08 de janeiro de 2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FLÁVIA ALESSANDRA RODRIGUES DE MEDEIROS, portadora do CPF Nº 110.620.654-17, RG Nº 2.893.685 ITEP/RN, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor nesta data, com efeito, a partir de 02/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona-RN, "Edifício Sinésio Marques da Silva".

José Lucio da Silva

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ LUCIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 58CDDE17

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 006 DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ MATHEUS CALIXTO DA SILVA, portadora do CPF Nº 714.044.604-03, RG Nº 3.667.679 ITEP/RN, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor nesta data, com efeito, a partir de 02/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona-RN, "Edifício Sinésio Marques da Silva".

José Lucio da Silva

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ LUCIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 5AFD5A9C

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 007 DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear AGACI DE SOUZA FILHO, portadora do CPF Nº 182.842.134-00, RG Nº 0.350.749 ITEP/RN, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor nesta data, com efeito, a partir de 02/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona-RN, "Edifício Sinésio Marques da Silva".

José Lucio da Silva

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ LUCIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 6D2BED84

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**Termo de Posse**

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), perante o Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona/RN compareceu KAREM DA SILVA FERREIRA, brasileira, solteira, residente à Av. Agaci de Souza nº 191 - centro - Barcelona-RN, portadora do CPF nº. 121.141.814-64 e da Cédula de Identidade nº. 2.893.609, expedida pelo ITEP/RN, que pela Portaria nº. 001/2020, de 08 de janeiro do corrente ano, do Presidente acima referido, foi nomeada para exercer o cargo comissionado de Assessora Especial deste Poder Legislativo, nos termos da Resolução nº. 01, de 02 de janeiro de 2003 desta Câmara

Municipal, com lotação na Assessoria Especial, tendo tomado posse perante o Presidente que o presente Termo subscreve, após ter assumido compromisso de bem cumprir os seus deveres funcionais e prometer cooperar o quanto em si couber, para o engrandecimento moral e material do País, Estado e do Município.

O presente Termo de Posse vai assinado pelo Presidente da Mesa Diretora, pela nomeada para o cargo de Assessora Especial e pela Chefe de Gabinete desta Casa Legislativa.

José Lucio da Silva

Presidente

Karem da Silva Ferreira

Assessora Especial

Flávia Alessandra Rodrigues de Medeiros

Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
JOSÉ LUCIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 554F9DB7

### GABINETE DO PRESIDENTE TERMO DE POSSE

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), perante o Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona/RN compareceu JOSÉ LUCIO DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, residente à Rua Major Artur, nº 822 - centro - Barcelona-RN, portador do CPF nº. 017.509.964-21 e da Cédula de Identidade nº. 2.893.405, expedida pelo ITEP/RN, Título de Eleitor nº. 030837871619 da 19ª zona eleitoral, que pela Portaria nº. 002/2020, de 08 de janeiro do corrente ano, do Presidente acima referido, foi nomeado para exercer o cargo comissionado de Secretário de Finanças deste Poder Legislativo, nos termos da Resolução nº. 01, de 02 de janeiro de 2003 desta Câmara Municipal, tendo tomado posse perante o Presidente que o presente Termo subscreve, após ter assumido compromisso de bem cumprir os seus deveres funcionais e prometer cooperar o quanto em si couber, para o engrandecimento moral e material do País, Estado e do Município.

O presente Termo de Posse vai assinado pelo Presidente da Mesa Diretora, pelo nomeado para o cargo de Secretário de Finanças e pela Assessora Especial desta Casa Legislativa.

José Lucio da Silva

Presidente

José Lucio da Silva Júnior

Secretário de Finanças

Karem da Silva Ferreira

Assessora Especial

**Publicado por:**  
JOSÉ LUCIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 4525DC04

### GABINETE DO PRESIDENTE Termo de Posse

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), perante o Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona/RN compareceu LUCINEIDE TARGINO DE LIMA, brasileira, divorciada, residente à Rua Getúlio Vargas - centro - Barcelona-RN, portadora do CPF nº. 047.945.434-50, da Cédula de Identidade nº. 1.962.644, expedida pelo ITEP/RN, Título de Eleitor nº. 021221281660 da 8ª zona eleitoral, que pela Portaria nº. 004/2020, de 08 de janeiro do corrente ano, do Presidente acima referido, foi nomeada para exercer o cargo comissionado de CONTROLADOR deste Poder Legislativo, nos termos da Resolução nº. 01, de 02 de janeiro de 2003 desta Câmara Municipal, tendo tomado posse perante o Presidente, que o presente Termo subscreve, após ter assumido compromisso de bem cumprir os seus deveres funcionais e prometer cooperar o quanto em si couber, para o engrandecimento moral e material do País, Estado e do Município.

O presente Termo de Posse vai assinado pelo Presidente da Mesa Diretora, pela nomeada para o cargo de Controlador e pela Assessora Especial desta Casa Legislativa.

José Lucio da Silva

Presidente

Lucineide Targino de Lima

Controlador

Karem da Silva Ferreira

Assessora Especial

**Publicado por:**  
JOSÉ LUCIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 5455AE60

### GABINETE DO PRESIDENTE Termo de Posse

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), perante o Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona/RN compareceu

LUCINEIDE TARGINO DE LIMA, brasileira, divorciada, residente à Rua Getúlio Vargas - centro - Barcelona-RN, portadora do CPF nº. 047.945.434-50, da Cédula de Identidade nº. 1.962.644, expedida pelo ITEP/RN, Título de Eleitor nº. 021221281660 da 8ª zona eleitoral, que pela Portaria nº. 004/2020, de 08 de janeiro do corrente ano, do Presidente acima referido, foi nomeada para exercer o cargo comissionado de CONTROLADOR deste Poder Legislativo, nos termos da Resolução nº. 01, de 02 de janeiro de 2003 desta Câmara Municipal, tendo tomado posse perante o Presidente, que o presente Termo subscreve, após ter assumido compromisso de bem cumprir os seus deveres funcionais e prometer cooperar o quanto em si couber, para o engrandecimento moral e material do País, Estado e do Município.

O presente Termo de Posse vai assinado pelo Presidente da Mesa Diretora, pela nomeada para o cargo de Controlador e pela Assessora Especial desta Casa Legislativa.

José Lucio da Silva

Presidente

Lucineide Targino de Lima

Controlador

Karem da Silva Ferreira

Assessora Especial

**Publicado por:**  
JOSÉ LUCIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 536A4722

### GABINETE DO PRESIDENTE Termo de Posse

Ao 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), perante o Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona/RN compareceu FLÁVIA ALESSANDRA RODRIGUES DE MEDEIROS, brasileira, solteira, residente à Rua Ana Bezerra Maia - centro - Barcelona-RN, portadora do CPF nº. 110.620.654-17 da Cédula de Identidade nº. 2.893.685, expedida pelo ITEP/RN, que pela Portaria nº. 005/2020, de 08 de janeiro do corrente ano, do Presidente acima referido, foi nomeada para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE deste Poder Legislativo, nos termos da Resolução nº. 01, de 02 de janeiro de 2003 desta Câmara Municipal, tendo tomado posse perante o Presidente que o presente Termo subscreve, após ter assumido compromisso de bem cumprir os seus deveres funcionais e prometer cooperar o quanto em si couber, para o engrandecimento moral e material do País, Estado e do Município.

O presente Termo de Posse vai assinado pelo Presidente da Mesa Diretora, pela nomeada para o cargo de Chefe de Gabinete e pela Assessora Especial desta Casa Legislativa.

José Lucio da Silva

Presidente

Flávia Alessandra Rodrigues de Medeiros

Chefe de Gabinete

Karem da Silva Ferreira

Assessora Especial

**Publicado por:**  
JOSÉ LUCIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 431D42CF

### GABINETE DO PRESIDENTE TERMO DE POSSE

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), perante o Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona/RN compareceu JOSE MATHEUS CALIXTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente à Rua Major Artur, 832 - centro - Barcelona-RN, portador do CPF nº. 714.044.604-03 da Cédula de Identidade nº. 3.667.679, expedida pelo ITEP/RN, que pela Portaria nº. 006/2020, de 08 de janeiro do corrente ano, do Presidente acima referido, foi nomeado para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG deste Poder Legislativo, nos termos da Resolução nº. 01, de 02 de janeiro de 2003 desta Câmara Municipal, tendo tomado posse perante o Presidente que o presente Termo subscreve, após ter assumido compromisso de bem cumprir os seus deveres funcionais e prometer cooperar o quanto em si couber, para o engrandecimento moral e material do País, Estado e do Município.

O presente Termo de Posse vai assinado pelo Presidente da Mesa Diretora, pelo nomeado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG e pela Assessora Especial desta Casa Legislativa.

José Lucio da Silva

Presidente

José Matheus Calixto da Silva

Auxiliar de Serviços Gerais - ASG

Karem da Silva Ferreira

Assessora Especial

**Publicado por:**  
JOSÉ LUCIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 47207862

### GABINETE DO PRESIDENTE TERMO DE POSSE

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), perante o Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona/RN compareceu AGACI DE SOUZA FILHO, brasileiro, divorciado, residente à Rua Agaci de Souza - centro - Barcelona-RN, portador do CPF nº. 182.842.134-00 e da Cédula de Identidade nº. 0.350.749, expedida pelo ITEP/RN, que pela Portaria nº. 007/2020, de 08 de janeiro do corrente ano, do Presidente acima referido, foi nomeado para exercer o cargo comissionado de Secretário de Administração deste Poder Legislativo, nos termos da Resolução nº. 01, de 02 de janeiro de 2003 desta Câmara Municipal, com lotação no Secretário de Administração, tendo tomado posse perante o Presidente que o presente Termo subscreve, após ter assumido compromisso de bem cumprir os seus deveres funcionais e prometer cooperar o quanto em si couber, para o engrandecimento moral e material do País, Estado e do Município.

O presente Termo de Posse vai assinado pelo Presidente da Mesa Diretora, pelo nomeado para o cargo de Secretário de Administração e pela Assessora Especial desta Casa Legislativa.

José Lucio da Silva

Presidente

Agaci de Souza Filho

Secretário de Administração

Karem da Silva Ferreira

Assessora Especial

**Publicado por:**  
JOSÉ LUCIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 71DD87ED

### GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA Nº 008 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROBSON VINICIUS LOPES DA SILVA, portadora do CPF Nº 139.689.174-99, RG Nº 002.893.315 ITEP/RN, para exercer o cargo comissionado de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor nesta data, com efeito, a partir de 02/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona-RN, "Edifício Sinésio Marques da Silva".

José Lucio da Silva

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ LUCIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 5D3B5FAB

### GABINETE DO PRESIDENTE TERMO DE POSSE

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), perante o Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona/RN compareceu ROBSON VINICIUS LOPES DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente à Rua General Osório, 25 - centro - Barcelona-RN, portador do CPF nº. 139.689.174-99 e da Cédula de Identidade nº. 002.893.315, expedida pelo ITEP/RN, que pela Portaria nº. 008/2020, de 08 de janeiro do corrente ano, do Presidente acima referido, foi nomeado para exercer o cargo comissionado de Assistente Administrativo deste Poder Legislativo, nos termos da Resolução nº. 01, de 02 de janeiro de 2003 desta Câmara Municipal, com lotação no Secretário de Administração, tendo tomado posse perante o Presidente que o presente Termo subscreve, após ter assumido compromisso de bem cumprir os seus deveres funcionais e prometer cooperar o quanto em si couber, para o engrandecimento moral e material do País, Estado e do Município.

O presente Termo de Posse vai assinado pelo Presidente da Mesa Diretora, pelo nomeado para o cargo de Assistente Administrativo e pela Assessora Especial desta Casa Legislativa.

José Lucio da Silva

Presidente

Robson Vinicius Lopes da Silva

Assistente Administrativo

Karem da Silva Ferreira

Assessora Especial

**Publicado por:**  
JOSÉ LUCIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 6ECF4328

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 001/2020**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN, no uso das atribuições legais e de acordo com a lei orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 05/2019 do Gabinete da Presidência, para o exercício financeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, em 08 de janeiro de 2020.

Geyson Elyedson Marques Barbosa

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
EMANOEL FELIX DA SILVA  
**Código Identificador:** 5E179319

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
AVISO DE ANULAÇÃO - CONVITE Nº 001/2019**

O Presidente da CPL da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, torna público que a Licitação – CONVITE Nº 001/2019, foi ANULADA pela Administração, diante dos fatos apresentados e apensos ao processo em questão. Ficam desde já franqueados aos interessados os documentos em referência.

Bento Fernandes/RN, em 30 de dezembro de 2019.

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
EMANOEL FELIX DA SILVA  
**Código Identificador:** 48095CC5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2019**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a COMPRA DE ARRANJOS E RAMALHETES DE FLORES NATURAIS, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: STYLOS FLORES

CNPJ/CPF: 08.215.410/0001-61

Valor: R\$ 1.565,00 (hum mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: entrega imediata

Caicó/RN, 18 de dezembro de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
**Código Identificador:** 545F1B95

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2019**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDREIRO E PINTOR, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: ANTÔNIO APARECIDO DOS SANTOS  
07371170440

CNPJ/CPF: 22.424.363/0001-97

Valor: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: entrega imediata

Caicó/RN, 18 de dezembro de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
**Código Identificador:** 554E9C3D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 001/2020 – ATO DE PESSOAL**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, EXMª Sra. WILINHENE CRISTINA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, o senhor CLAUDEMIR SOARES, CPF 111.322.044-96, RG 3159669, do Cargo/Função de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio Gilberto Luiz Gomes, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Canguaretama/RN, 03 de janeiro de 2020.

WILINHENE CRISTINA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama

**Publicado por:**  
CLENILSON DA SILVA COSTA  
**Código Identificador:** 488F7F1E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 001/2020 - NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art.1º - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN para o exercício de 2020, composta dos seguintes servidores:

DANYELA KARLA DANTAS ESPÍNOLA – Presidente

AIRLEY SELEIDE DANTAS – Membro

MARIA FRANCIMARA LOPES DE MEDEIROS – Membro

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação – CPL, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis e imóveis no âmbito do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 3º- A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes competências:

Recepcionar pedidos relativos a aquisições e contratações;

Instaurar, numerar, encerrar processo licitatório;

Redigir editais, convites, atas;

Publicar, enfim responder por todas as fases da licitação;

Receber documentos, propostas, realizar julgamentos;

Encaminhar recursos;

Exercer atividades legais e afins.

Art. 4º - O Presidente em suas ausências será substituído pelos integrantes da Comissão, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2020.

Art. 6º- Esta portaria revoga a portaria nº032/2019 em sua integralidade.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 08 de Janeiro de 2020.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA  
**Código Identificador:** 5354F1FD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 002/2020 - NOMEAÇÃO DE PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art.1º - DESIGNAR para atuar como PREGOEIRA em Licitações na Modalidade de Pregão no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, a servidora: DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações na Modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, as servidoras: AIRLEY SELEIDE DANTAS e FRANCIMARA LOPES DE MEDEIROS.

Parágrafo Único – O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de dois integrantes.

Art. 3º- Esta portaria revoga a portaria nº010/2019 em sua integralidade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2020. Publique-se e cumpra-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 08 de Janeiro de 2020.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA  
**Código Identificador:** 4BBE369F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2020**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Prestação de serviço de operador de som e gravações de áudios das sessões e eventos da Câmara Municipal de Carnaubais/RN. Declaro o interessado ROBSON PINHEIRO DOS SANTOS, como apto das propostas mais vantajosas para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) mensal, em fase de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Carnaubais/RN, 08 de janeiro de 2020.

Norma Siqueira de Melo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

**Publicado por:**  
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 73706B5B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA 01/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaubais/RN

CONTRATADA: ROBSON PINHEIRO DOS SANTOS.

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: Prestação de serviço de operador de som e gravações de áudios das sessões e eventos da Câmara Municipal de Carnaubais/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)

DATA DA ASSINATURA DA ORDEM: 08/01/2020

PRAZO: 12 MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, Art. 24, Inciso II

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01.001 – Câmara Municipal

Proj/Ativ.: 01.031 – Manutenção da Câmara Municipal

Nat. Despesa: 3.3.90.36.00 serviço pessoa física.

Fonte: 100

Norma Siqueira Melo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

**Publicado por:**  
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 636D47D2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA  
ATA 698ª DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN. PALÁCIO JOSÉ  
NERI DE LIMA.**

Aos seis dias do mês dezembro do ano de dois mil e dezoito à noite horas da manhã, está Casa Legislativa esteve reunida em Sessão Ordinária sob a presidência do Vereador Francisco Juraci Leite, para a posse da Mesa Diretora da Câmara para o biênio 2019/2020, eleita na última Sessão Ordinária realizada dia 06 de dezembro de 2018, o mesmo abriu a Sessão pedindo a proteção de DEUS, os Vereadores foram convidados nominalmente a tomarem seus assentos: Ernaldo Correia, Janduí Pires, Francisco Assis, Flavianoildo Fernandes, Maria Lobo, Maria Alvaneide e Manoel Laécio. O Presidente convidou também o Prefeito Municipal de Doutor Severiano o Senhor Francisco Neri de Oliveira e o Prefeito Municipal do Encanto o Senhor Atevaldo também comparem a Mesa, a Secretaria da Câmara fez um breve relato das atividades da Câmara no biênio anterior e a aplicação dos recursos. Em ato contínuo o Presidente de início a posse anunciando aos presentes os eleitos: Presidente Janduí Pires Dantas, Vice-Presidente Flavianoildo Henrique Fernandes, 1º Secretário Maria Lobo da Cunha Gonçalves e 2º Secretário Francisco Assis de Oliveira, convidou o Presidente eleito Janduí Pires Dantas a vim a tribuna prestar o juramento e aos demais membros eleitos para a Mesa a ficarem de pé e também prestarem juntos o juramento: **PROMETO EXERCER COM DIGNIDADE E DEDICAÇÃO O MANDATO POPULAR QUE ME FOI CONFIAO, OBSERVANDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS DEMAIS LEIS DO PAÍS, TRABALHANDO PELO ENGRANDECIMENTO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DE SEUS HABITANTES.** Em seguida os eleitos foram chamados um a um a assinarem o termo de posse, cumpridas as formalidades legais o Presidente declarou empossados os membros da Mesa Diretora da Câmara para o biênio 2019/2020 e convidou o Presidente Janduí Pires Dantas a vim assumir os trabalhos. Fizeram uso da palavra para agradecimentos e congratulações aos eleitos os Vereadores Flavianoildo Henrique Fernandes, a Vereadora Maria Lobo da Cunha Gonçalves, o Vereador Ernaldo Correia Régio, o Vereador Manoel Laécio Noqueira e o Vereador Francisco Assis de Oliveira, os Secretários Municipais José Nilton de Souza e Maria Eliza Garcia Soares, o Prefeito Municipal Francisco Neri de Oliveira, e por fim, usou da palavra o Presidente Janduí Pires Dantas. Ao fim dos pronunciamentos o Presidente pediu aos presentes para ficarem de pé para a execução dos hinos Nacional e do Município. Não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a mim que lavrasse a presente Ata, a qual vai assinada por mim, pelo presidente e demais Vereadores presentes à Sessão, Plenário Antônio Evangelista Pessoa em 06 de dezembro de 2018.

**Publicado por:  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
Código Identificador: 552F091A**

**PRESIDÊNCIA  
ATA 699ª DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE DOUTOR SEVERIANO/RN. PALÁCIO JOSÉ NERI DE**

**LIMA.**

Aos dois dias do mês janeiro do ano de dois mil e dezoito às nove horas da manhã, está Casa Legislativa esteve reunida em Sessão Solene sob a presidência do Vereador Francisco Juraci Leite para a posse da Mesa Diretora da Câmara para o biênio 2019/2020, eleita na última Sessão Ordinária realizada dia 06 de dezembro de 2018, o mesmo abriu a Sessão pedindo a proteção de DEUS, os Vereadores foram convidados nominalmente a tomarem seus assentos: Ernaldo Correia, Janduí Pires, Francisco Assis, Flavianoildo Fernandes, Maria Lobo, Maria Alvaneide e Manoel Laécio. O Presidente convidou também o Prefeito Municipal de Doutor Severiano o Senhor Francisco Neri de Oliveira e o Prefeito Municipal do Encanto o Senhor Atevaldo também comparem a Mesa, a Secretaria da Câmara fez um breve relato das atividades da Câmara no biênio anterior e a aplicação dos recursos. Em ato contínuo o Presidente de início a posse anunciando aos presentes os eleitos: Presidente Janduí Pires Dantas, Vice-Presidente Flavianoildo Henrique Fernandes, 1º Secretário Maria Lobo da Cunha Gonçalves e 2º Secretário Francisco Assis de Oliveira, convidou o Presidente eleito Janduí Pires Dantas a vim a tribuna prestar o juramento e aos demais membros eleitos para a Mesa a ficarem de pé e também prestarem juntos o juramento: **PROMETO EXERCER COM DIGNIDADE E DEDICAÇÃO O MANDATO POPULAR QUE ME FOI CONFIAO, OBSERVANDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS DEMAIS LEIS DO PAÍS, TRABALHANDO PELO ENGRANDECIMENTO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DE SEUS HABITANTES.** Em seguida os eleitos foram chamados um a um a assinarem o termo de posse, cumpridas as formalidades legais o Presidente declarou empossados os membros da Mesa Diretora da Câmara para o biênio 2019/2020 e convidou o Presidente Janduí Pires Dantas a vim assumir os trabalhos. Fizeram uso da palavra para agradecimentos e congratulações aos eleitos os Vereadores Flavianoildo Henrique Fernandes, a Vereadora Maria Lobo da Cunha Gonçalves, o Vereador Ernaldo Correia Régio, o Vereador Manoel Laécio Noqueira e o Vereador Francisco Assis de Oliveira, os Secretários Municipais José Nilton de Souza e Maria Eliza Garcia Soares, o Prefeito Municipal Francisco Neri de Oliveira, e por fim, usou da palavra o Presidente Janduí Pires Dantas. Ao fim dos pronunciamentos o Presidente pediu aos presentes para ficarem de pé para a execução dos hinos Nacional e do Município. Não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a mim que lavrasse a presente Ata, a qual vai assinada por mim, pelo presidente e demais Vereadores presentes à Sessão, Plenário Antônio Evangelista Pessoa em 02 de janeiro de 2019.

**Publicado por:  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
Código Identificador: 6586F24C**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº  
012/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020\***

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal (Câmara Municipal) é filiado à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM, cujo objetivo é a representação das Câmaras Municipais na defesa de seus interesses;

CONSIDERANDO que decorre da referida filiação a obrigação de contribuir mensalmente para a manutenção daquela Federação conforme pactuado, o valor mensal de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais);

CONSIDERANDO que a natureza jurídica da referida contribuição financeira comporta interpretação e que a atuação da FECAM RN pode ser comparada com uma prestação de serviços, se analisada a sua forma de atuação, destacando-se a manutenção do Diário Oficial do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

“Art. 24. É dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;”

**R E S O L V E:**

Art. 1º-Dispensar de Licitação, em analogia ao que diz o art. 24, II da Lei nº 8.666/93 os valores correspondentes a contribuição decorrente da associação do Poder Legislativo Municipal (Câmara Municipal de Equador), a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM – CNPJ nº 07.319.675/0001-47, durante o exercício de 2020, no valor anual de R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais), em parcelas mensais de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

Art. 2º -Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 07 de janeiro de 2020.

MARIANO NOBERTO DA SILVA

Presidente

\*Republikado por incorreção de erro material.

**Publicado por:  
MARIANO NOBERTO DA SILVA  
Código Identificador: 4FA82219**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020**

Nº Processo: 07010006/20

Objeto: Contratação de empresa/pessoa com conhecimento nos serviços de Assessoria Administrativa para orientação de procedimentos administrativos no gabinete da presidência, em atendimento às necessidades do poder legislativo municipal, conforme os quantitativos em planilha em anexo para o exercício de 2020.  
Total de Itens Licitados: 001.  
Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
Justificativa: Fornecedor (a)(e)(s) WILEANO LEITE DE GOIS 02904245421 – CNPJ: 35.847.855/0001-37. Declaração de Dispensa em 07/01/2020. Antônia Caroline Souza e Silva – Presidente da CPL. Ratificação em 07/01/2020. Ronaldo Luciano da Costa - Presidente da Câmara Municipal.

Contratada (o): WILEANO LEITE DE GOIS 02904245421 – CNPJ: 35.847.855/0001-37. Valor global: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária para o Exercício de 2019: PROGRAMA: 01 031 0001 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; FONTE: 10010000; VIGÊNCIA: 07/01/2020 a 31/12/2020.

Felipe Guerra/RN, 07 de Janeiro de 2020.

Ronaldo Luciano da Costa  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:  
YURE DA SILVA MORAIS  
Código Identificador: 5B36ZDFE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020**

Nº Processo: 07010005/20

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução e instalação de letras em ACM na fachada da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, conforme especificações constantes no anexo I (Relação de Material).

Total de Itens Licitados: 01

Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Fornecedor (a) (e) (s) TOP IMPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME - CNPJ: 21.941.896/0001-83. Declaração de Dispensa em 07/01/2020. Antônia Caroline Souza e Silva – Presidente da CPL. Ratificação em 07/01/2020. Ronaldo Luciano da Costa - Presidente da Câmara Municipal.

Contratada (o): TOP IMPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME - CNPJ: 21.941.896/0001-83.

Valor global: R\$ 3.980,25 (três mil novecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária para o Exercício de 2019: PROGRAMA: 01 031 0001 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; FONTE: 10010000;

VIGÊNCIA: 07/01/2020 a 07/02/2020.

Felipe Guerra/RN, 07 de Janeiro de 2020.

Ronaldo Luciano da Costa  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:  
YURE DA SILVA MORAIS  
Código Identificador: 5B9B9638**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020 – CMF**

Processo Licitatório Nº 015/2019

Pregão Presencial Nº 002/2019

Contratante: Câmara Municipal de Florânia - RN.

Contratado MANOEL L DE MEDEIROS ME (CNPJ: 27.140.471/0001-51), REPRESENTADO POR MANOEL L. DE MEDEIROS.

Objeto: "contratação de empresa especializada no Serviço de gestão digital através de digitalização e arquivamento em mídia, dos documentos e processos contábeis/financeiros/licitatórios produzidos pela Câmara Municipal de Florânia do período de janeiro de 2016 a novembro de 2019", de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 002/2019, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste

instrumento.

Base legal: Para a presente contratação foi realizada a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, nos termos das Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993.

Valor total da contratação: R\$ 17.860,00 (dezesete mil oitocentos e sessenta reais).

Vigência do Contrato: De 09 (nove) de janeiro a 09 de fevereiro de 2020.

Florânia/RN, 08 de janeiro de 2020.

—  
MANOEL L DE MEDEIROS

CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

CONTRATANTE

**Publicado por:**  
IVANETE SILVA  
**Código Identificador:** 640856F9

**MESA DIRETORA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020 – CMF**

Processo Licitatório Nº 001/2020

Pregão Presencial Nº 001/2020

Contratante: Câmara Municipal de Florânia - RN.

Contratado: DAVIDSON JENNER PEREIRA DE MEDEIROS, CNPJ nº 26.771.275/0001-12, REPRESENTADO POR DAVIDSON JENNER PEREIRA DE MEDEIROS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSÉSSORIA DE COMUNICAÇÃO, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 001/2020, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento.

Base legal: Para a presente contratação foi realizada a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, nos termos das Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993.

Valor mensal da contratação: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Vigência do Contrato: De 09 de janeiro a 31 de julho de 2020.

Florânia/RN, 08 de janeiro de 2020.

—  
DAVIDSON JENNER PEREIRA DE MEDEIROS,

CPF 082.xxx.xxx-61

CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

CPF 050.xxx.xxx-83

CONTRATANTE

**Publicado por:**  
IVANETE SILVA  
**Código Identificador:** 682398F8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 001/2020\***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo é a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. Exonerar Binca Vanderleia Siqueira de Lima, portadora do CPF Nº 016.859.664-46, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

3º. Publique-se. Cumpre-se.

Galinhos/RN, 06 de janeiro de 2020.

ROBERIO FRANÇA SIQUEIRA

Presidente

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA  
**Código Identificador:** 4C2EB5D6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 1/2020**

PROCESSO Nº: 1/2020.

DISPENSA Nº: 1/2020.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

CONTRATADA: ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ Nº: 02.288.268/0001-04.

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO E PORTAL DA TRANSPARENCIA.

VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 01 031 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 06 de janeiro de 2020.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Pela contratante

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 58343947

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**1/2020**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, RATIFICO e reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 1/2020.

DISPENSA Nº: 1/2020.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

CONTRATADA: ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ Nº: 02.288.268/0001-04.

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO E PORTAL DA TRANSPARENCIA.

VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 01 031 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 06 de janeiro de 2020.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Pela contratante

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 532D5489

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**2/2020**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, RATIFICO e reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 2/2020.

DISPENSA Nº: 2/2020.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

CONTRATADO: COSERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

CNPJ Nº: 08.324.196/0001-81.

OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 01 031 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 06 de janeiro de 2020.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 5DF51357

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 3/2020**

PROCESSO Nº: 5/2020.

DISPENSA Nº: 3/2020.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

CONTRATADA: D C DE ARAUJO JUNIOR ME.

CNPJ Nº: 08.175.043/000110.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO E PROCESSOS AD-MINISTRATIVOS DE DESPESAS

VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 01 031 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 07 de janeiro de 2020.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Pela contratante

DAVI COSTA DE A. JUNIOR

Pela contratada

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 646F6F30

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**3/2020**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, RATIFICO e reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 5/2020.

DISPENSA Nº: 3/2020.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

CONTRATADA: D C DE ARAUJO JUNIOR ME.

CNPJ Nº: 08.175.043/000110.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO E PROCESSOS AD-MINISTRATIVOS DE DESPESAS

VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL  
 NATUREZA DA DESPESA: 01 031 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
 BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93  
 Governador Dix-Sept Rosado/RN, 07 de janeiro de 2020.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA  
 Pela contratante

**Publicado por:**  
 JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 51E8C759

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2020**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, RATIFICO e reconheço a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 25, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 3/2020.

INEXIGIBILIDADE Nº: 1/2020.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

CONTRATADO: CAERN – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE.

CNPJ Nº: 08.334.385/0001-35.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE ESGOTO.

VIGÊNCIA: 06/01/2020 A 31/12/2020.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 01 031 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

BASE LEGAL: artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 06 de janeiro de 2020.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

**Publicado por:**  
 JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 6148F8E8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2020**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, RATIFICO e reconheço a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 25, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 4/2020.

INEXIGIBILIDADE Nº: 2/2020.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

CNPJ Nº: 33.000.118/0016-55.

OBJETO: SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA.

VIGÊNCIA: 06/01/2020 A 31/12/2020.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 01 031 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

BASE LEGAL: artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 06 de janeiro de 2020.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

**Publicado por:**  
 JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 5767D123

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 TERMO DE ADITIVO Nº 1 – CONVITE Nº 2/2018 - CONTRATO Nº 4/2019**

Convite nº 2/2018. Contrato nº 4/2019. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO. Contratada: FRANCINETE FREIRE DA COSTA NOIA 03675449467. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar os serviços de forma contínua de apoio logísticos administrativos que envolvem procedimentos licitatórios e de contratos administrativos, principalmente a instrução processual e formalização dos feitos nas diversas modalidades licitatórias, como também no departamento pessoal e apoio na área de recursos humanos (FOLHA DE PAGAMENTO, INFORMAÇÕES DE DIRF, RAIS GEFIP, CONECTIVIDADE SOCIAL E SIAI-DP). Prazo de Vigência do Aditivo: de 02/01/2020 a 31/12/2020. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 27 de dezembro de 2019

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Pela Contratante

FRANCINETE FREIRE DA COSTA NOIA

Pela Contratada

**Publicado por:**  
 JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 41F05559

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA Nº 001/2020 – GP**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, as senhoras JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA – Presidente, ELIKA MACIELY DE OLIVEIRA ASSIS (Secretária) e ANACLEIA NAYANE DE MORAIS (membro).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 (dois) de janeiro de 2020.

Gov. Dix-Sept Rosado, de 02 de janeiro de 2020

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

=Presidenta=

**Publicado por:**  
 JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 495BDE2A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA Nº 002/2020 – GP**

NOMEIA O PREGOEIRO OFICIAL E A EQUIPE DE APOIO COM O DESIDERATO DE ATUAREM COMO PREGOEIRO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais a que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o que institui a LEI FEDERAL Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos no art., 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, o senhor: ALMIR RODRIGUES NOIA.

PARÁGRAFO ÚNICO: O edital indicará em cada certame licitatório o pregoeiro e sua equipe de apoio

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, os seguintes servidores: I – JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA E II- ELIKA MACIELY DE OLIVEIRA ASSIS.

PARÁGRAFO ÚNICO: O edital indicará os membros da Equipe de Apoio, para atuarem em certame, com no mínimo 02 (dois) integrantes.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 (dois) de janeiro de 2020.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em

Governador Dix-sept Rosado/RN, 02 de janeiro de 2020.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

=Presidenta=

**Publicado por:**  
 JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 6F31D65D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA Nº. 001/2020.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL - da Câmara Municipal de Janduí, sob a Presidência do Primeiro, os servidores: VERA LUCIA DE ALMEIDA e CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA para desempenharem suas funções durante o Exercício de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 02 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

Vereador ARTHUR BARBOSA DE LIMA

Presidente

**Publicado por:**  
 CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA  
**Código Identificador:** 74430B8C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2020**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de JANDUÍ, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexistência, caso esteja de acordo.

JANDUÍ - RN, 09 de Janeiro de 2020

VERA LUCIA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
 CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA  
**Código Identificador:** 3D7B176D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2020**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexistência de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUÍ - RN, 09 de Janeiro de 2020

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
 CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA  
**Código Identificador:** 756DC91F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2020**

A Presidente da Comissão de licitação do Legislativo Municipal de JANDUÍ, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Empresa fornecedora de água encanada e manutenção da rede de esgoto destinada

a manutenção das atividades diárias do Prédio sede do Poder Legislativo Municipal, durante o exercício de 2020

**FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE**

**VALOR.....: R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ARTHUR BARBOSA DE LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.**

JANDUIS - RN, 09 de Janeiro de 2020

VERA LUCIA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA  
**Código Identificador:** 50A05E22

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 01/2020**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Japi – RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno e considerando a necessidade da realização de procedimentos licitatórios para regular a manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal:

**RESOLVE:**

**ART. 1º DESIGNAR, Com mandato de 01 (Um) ano, para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: HÉRCILIA GABÉLIA DA COSTA BARBOSA – PRESIDENTE, – GILBERTO FERNANDES DE LIMA – SECRETÁRIO e FRANCISCO OTACILIO DOS SANTOS COSTA - MEMBRO**

**ART. 2º** A Comissão acima nomeada tem poderes para dirigir todos os procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Legislativo Municipal durante o exercício de 2020, elaborando Editais, Atas, Pareceres, emitindo julgamentos e promovendo diligências necessárias ao bom andamento dos procedimentos licitatórios desencadeados;

**ART. 3º** esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japi- RN em 08 de Janeiro de 2020

Manoel Valdeci Freire de Souza - Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 488BF4A1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATA DA 1ª SESSÃO SOLENE DE POSSE ANO 2020**

Ao 3º (terceiro) dia do mês de Janeiro do ano de 2020, na Câmara Municipal, Prédio Palácio Diomar Guilherme Caldas, situada na Rua José Inácio Bezerra, Centro, da Cidade de Jardim de Angicos, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Jardim de Angicos o Senhor Presidente substituído José Humberto de Lima Júnior declarou aberta a 1ª Sessão Solene de Posse da Presidência da Câmara Municipal para o ano 2020. Cumprimento a todos os colegas Vereadores, funcionários, ouvintes do sistema de som e de Rádio FM Jardim 87,9 e Registrou a presença dos colegas Vereadores Alexis Lima Maurício do PL, Erasmo Carlos Lima de Souza do MDB (1º secretário), Sandra Mércia de Melo Lima do MDB e esse que vos fala José Humberto de Lima Júnior do PSC, Registrou também a presença de Ex-Vereador desta casa Francisco de Assis Souza, nesta ocasião convidou o mesmo para tomar assento a mesa. Em seguida o senhor presidente substituído passou a palavra ao 1º secretário o vereador Rafael de Oliveira Bezerra para o mesmo fazer a leitura da carta de renúncia do Ex-presidente Antônio João de Souza Neto. O vereador Rafael de Oliveira começou suas palavras desejando uma boa tarde ao vereador José Humberto onde que em instantes assumira a presidência desta casa, e aos demais colegas vereadores, vereadora Sândia Mércia, Samara Damasceno, bloqueira desta casa, e a todos que acompanham esta sessão pelo sistema de som e pelas redes social. Em seguida o vereador Rafael fez a leitura da carta de renúncia onde diz: Carta de Renúncia, venho através desta carta, com base no que prescreve o art. 29, inciso II do regimento interno desta Edilidade, renunciar ao cargo de presidente da mesa Diretora a partir de 1 de Janeiro de 2020, onde a referida renúncia após lida em plenário e publicado em Diário Oficial da Câmara, se tomará irrevogável. A renúncia que aqui subscrevo se faz necessário para que possamos resolver problemas pessoais que não darão a possibilidade de administrar a câmara no exercício de 2020, deixando para o nosso sucessor tal prerrogativa porém, continuaremos nosso trabalho agora como vereador nesta casa legislativa, como o

objetivo de legislar sempre pautado da verdade em favor do povo de nosso município, Ademais gostaria de agradecer aos meus pais pela confiança e a incumbência de dirigir os trabalhos desta Egrégia Câmara, bem como ordenar de Despesa dos recursos públicos que aqui recebemos e todo exercício de 2019, que por sinal foram administrados com toda transparência e zelo que administrador deve ter com a coisa pública. Jardim de Angicos/RN 30, de Dezembro de 2019, Antônio João de Souza Neto, presidente da câmara municipal. Após a carta lida o senhor vereador presidente substituído José Humberto de Lima Júnior convidou a vereadora mais idosa para juntos fazerem o juramento, a senhora Mércia, para o mesmo tomar posse como presidente. Em seguida a vereadora Sandra fez a leitura e o vereador José Humberto de Lima Júnior em seu juramento repetiu o seguinte compromisso: prometo cumprir a constituição federal, a constituição do estado do rio grande do norte, observar a lei orgânica e demais diplomas legais, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado, trabalhar pelo progresso do município de Jardim de Angicos e pelo bem estar de nosso povo. Em seguida o vereador José Humberto de Lima Júnior fala: "Assim eu prometo". Já empossado como presidente da mesa diretora o vereador José Humberto de Lima Júnior fala de sua satisfação e alegria de poder esta mais uma vez a frente dos trabalhos da Câmara municipal, a confiança de seus pares do ex-presidente desta casa Souza, e reiterado o nosso compromisso de continuar o belo trabalho que foi feito nesta casa no último ano, e lembra das nossas futuras ações, com muita vontade de trabalhar fazer o certo e progredir as ações do nosso municípios, em seguida agradeceu o carinho dos pessoas que torcem por nós, que lutam, para o bem comum de nosso município de Jardim de Angicos, olhando para aqueles que precisam mais de nossa atenção e carinho, em seguida prometeu em pratica alguns projetos de sua autoria que estavam parados como a câmara cidadã e a câmara itinerante explicou ainda como são as ações desta referidos projetos, que foram aprovados pelos 9 vereadores. Logo após facultou a palavra para os colegas vereadores presentes como também ao ex-vereadores Francisco de Assis Souza. O ex-vereador Francisco de Assis Souza começou suas palavras desejando uma boa tarde ao recém empossado presidente, o vereador José Humberto de Lima Júnior popular Betinho, aos demais vereadores testados e aprovados a flor da casa a Vereadora Sandra Mércia, Samara Damasceno, Brunno, Helena Antonielli esposa do amigo Betinho e todos os ouvintes através do sistema de som e das redes sócias, é com satisfação que ele parabeniza o amigo Betinho que assume mais uma vez a presidência desta casa, desejou sorte, para que Betinho faça uma boa administração. Em seguida o presidente agradeceu as palavras do ex-vereador falando que a reciproca é verdadeira, em seguida a palavra ficou facultada e em seguida o vereador Erasmo Carlos de Lima de Souza, começou suas palavras desejando uma boa tarde a todos, saudando ao colegas José Humberto que acaba de ser empossado como presidente desta casa saudou ao colega de Assis, Samara, Brunno, e colegas vereadores, desejando muitas bênção para todos, desejou ao presidente um ano repleto de vitórias e bênção assim encerrando suas palavras, em seguida o presidente José Humberto de Lima Júnior agradece suas palavras. Com a palavra facultada o próximo orador é o vereador Alexis Lima Maurício, começou suas palavras desejando uma boa tarde ao senhor presidente José Humberto recente empossado, aos demais vereadores, ex-vereador Francisco de Assis e todos os presentes no recinto de nossa casa, ouvintes do sistema de som e redes sociais, em seguida externou os votos de feliz ano novo a todos os Jardim Angicanenses, no mais desejou ao senhor presidente boa sorte nessa nova empreitada, tendo certeza que o presidente irá fazer um excelente trabalho, tendo em vista já ter experiência, por ter sido presidente em outra oportunidade, como o senhor presidente já carrega um trabalho tão bem desenvolvido antes tem certeza que cada vez mais irá aprimorar, ainda falar que além da sorte necessitamos de ser bem assessorados para fazer uma boa gestão, termina sua palavras desejando parabéns, que que Deus possa iluminar ao presidente e toda sua equipe de trabalho em todo o ano 2020 de modo geral. Em seguida o presidente agradece ao amigo vereador Alexis pelas palavras. Em seguida a palavra fica facultada onde em seguida o vereador Rafael de Oliveira Bezerra, o mesmo começa suas palavras desejando uma boa tarde ao presidente desta casa legislativa, demais vereadores, o mesmo pede pra que faça a correção da leitura da carta de renúncia onde tem escrito pares e ele leu pais, sendo a palavra correta "Pares" em seguida deseja sabedoria, e discernimento, desejando que a mão de Deus esteja com o presidente nesta legislatura, muita prosperidade, termina suas palavras desejando parabéns e que Deus abençoe o novo presidente. Em seguida o novo presidente agradece as palavras do colega vereador Rafael, o presidente então facultou a palavra a vereadora Sandra Mércia que começa suas palavras desejando uma boa tarde a os colegas vereadores ao colega De Assis, aos ouvintes do sistema de som e das redes sociais, e a todos os presentes, em seguida desejou ao caro amigo José Humberto de Lima Júnior muita sabedoria, mas tendo certeza que o mesmo irá desenvolver um excelente trabalho nesta casa, desejou boa sorte, e um feliz ano novo a todos. Em seguida o senhor presidente agradeceu as palavras do vereadora e desejou a todos um ano cheio de sabedoria para poder desempenhar os trabalhos desta casa da melhor forma possível. Logo após como não havia mais nenhum edil a falar, o senhor presidente registrou a presença da amiga blogueira Sandra Damasceno, o senhor presidente agradeceu a presença dos vereadores que se fizeram presentes e em seguida registrou a ausência dos seguintes vereadores que por motivo de força maior não puderam esta presente, foram eles, o vereador Carlos André Câmara Bezerra, Francisco Nobre Neto, João Batista de Melo e também o amigo Antônio João de Souza Neto. Não havendo nada mais a tratar, senhor presidente José Humberto de Lima Júnior renova os sinceros votos de apreço e consideração a toda população Jardim de Angicanense e autorizou a lavratura da ata de posse do Novo presidente da mesa diretora esse que vos fala e declarou encerrada a primeira sessão solene do ano de 2020.

José Humberto de Lima Junior

Rafael de Oliveira Bezerra

Sandra Mércia de Melo Lima

Erasmo Carlos Lima de Souza

Alexis Lima Maurício

**Publicado por:**

**JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JÚNIOR**  
**Código Identificador:** 7413A993

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº. 001/2020**

O presidente da câmara municipal de jardim de angicos, estado do rio grande do norte, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. FLAVIA LYDIANNE GUILHERME DE LIMA, inscrita no CPF nº. 025.444.204-80, para exercer a função comissionado de TESOUREIRA;

**Art. 2º.** esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2020.

**Art. 3º.** revogados as disposições em contrário.

\*Publique-se e cumpra-se\*

Jardim de angicos /RN, em 08 de Janeiro de 2020.

José Humberto de Lima Junior

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
**JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JÚNIOR**  
**Código Identificador:** 54F70B70

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº. 002/2020**

O presidente da câmara municipal de jardim de angicos, estado do rio grande do norte, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. HELENA BANDEIRA DE LIMA LISBOA, inscrita no CPF nº. 722.506.234-49, para exercer a função comissionado de CHEFE DE GABINETE;

**Art. 2º.** esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2020.

**Art. 3º.** revogados as disposições em contrário.

\*Publique-se e cumpra-se\*

Jardim de angicos /RN, em 08 de Janeiro de 2020.

José Humberto de Lima Junior

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
**JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JÚNIOR**  
**Código Identificador:** 4A6982D0

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº. 003/2020**

O presidente da câmara municipal de jardim de angicos, estado do rio grande do norte, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. FRANCISCO DE ASSIS SOUZA, inscrito no CPF nº. 502.880.324-20, para exercer a função comissionado de ASSESSOR DE PLENÁRIO;

**Art. 2º.** esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2020.

**Art. 3º.** revogados as disposições em contrário.

\*Publique-se e cumpra-se\*

Jardim de angicos /RN, em 08 de Janeiro de 2020.

José Humberto de Lima Junior

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
**JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JÚNIOR**  
**Código Identificador:** 736F24AC

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº. 004/2020**

O presidente da câmara municipal de jardim de angicos, estado do rio grande do norte, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. ALEXSANDRA DA SILVA BEZERRA, inscrita no CPF nº. 051.389.714-33, para exercer a função comissionado de CHEFE DA CONTROLADORIA;

**Art. 2º.** esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2020.

**Art. 3º.** revogados as disposições em contrário.

\*Publique-se e cumpra-se\*

Jardim de angicos /RN, em 08 de Janeiro de 2020.

José Humberto de Lima Junior

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JUNIOR  
**Código Identificador:** 68F9432D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 005/2020**

O presidente da câmara municipal de jardim de angicos, estado do rio grande do norte, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear a Sra. FRANQUICILENE MARIA DA SILVA, inscrita no CPF nº. 031.107.164-37 e CRC/RN sob nº 010123, para exercer a função comissionado de CHEFE DA CONTABILIDADE;

Art. 2º. esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2020.

Art. 3º. revogados as disposições em contrário.

\*Publique-se e cumpra-se\*

Jardim de angicos /RN, em 08 de Janeiro de 2020.

José Humberto de Lima Junior

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JUNIOR  
**Código Identificador:** 66F4E488

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 006/2020**

O presidente da câmara municipal de jardim de angicos, estado do rio grande do norte, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear a Sra. PATRICIA SANTOS FAGUNDES, inscrita no CPF nº. 065.908.424-42 e OAB/RN sob nº 15118, para exercer a função comissionado de CHEFE DA PROCURADORIA;

Art. 2º. esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2020.

Art. 3º. revogados as disposições em contrário.

\*Publique-se e cumpra-se\*

Jardim de angicos /RN, em 08 de Janeiro de 2020.

José Humberto de Lima Junior

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JUNIOR  
**Código Identificador:** 73DE48DF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017001902 – PP  
001/2017**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.727.329/0001-02, com sede na AV DR SILVIO B DE MELO, 368, representado por ANTONIO DOMINGOS SOARES, Presidente, doravante denominado CONTRATANTE, e BEZERRA & DELGADO ADVOCACIA, inscrito no CNPJ 14.242.005/0001-35, com sede na R SILVINO ADONIAS BEZERRA 02 ANDAR PRIMEIRO, ARI DE PINHO, Acari-RN, CEP 59370-000, representada por CAIO TULIO DANTAS BEZERRA, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RN, sob o nº 5.216, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente no ano de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Lagoa Nova - RN, 06 de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

CNPJ(MF) 10.727.329/0001-02

CONTRATANTE

BEZERRA & DELGADO ADVOCACIA

CNPJ 14.242.005/0001-35

CONTRATADO

**Publicado por:**  
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 4B79B752

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2019**

A Presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, através da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO:** SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL FAVORECIDO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

**VALOR:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Srº Ozivaldo Nascimento Queiroz, na qualidade de Ordenador de Despesa.

Lagoa Salgada/RN - RN, 02 de janeiro de 2020

Aleticya Araújo Silva de Abreu

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ  
**Código Identificador:** 48A01D90

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2019**

O ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexistência de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Lagoa Salgada/RN, 02 de janeiro de 2020

Ozivaldo Nascimento Queiroz

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ  
**Código Identificador:** 4237C89D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2019**

A Presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, através da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO:** SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A CÂMARA MUNICIPAL

**FAVORECIDO:** COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Srº Ozivaldo Nascimento Queiroz, na qualidade de Ordenador de Despesa.

Lagoa Salgada/RN, 02 de janeiro de 2020

Aleticya Araújo Silva de Abreu

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ  
**Código Identificador:** 75C0817D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002/2019**

O ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

SALGADA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexistência de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Lagoa Salgada/RN, 02 de janeiro de 2020

Ozivaldo Nascimento Queiroz

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ  
**Código Identificador:** 56A044B6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2019**

A Presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, através da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO:** SERVIÇO DE TELEFONIA FAVORECIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A

**VALOR:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Srº Ozivaldo Nascimento Queiroz, na qualidade de Ordenador de Despesa.

Lagoa Salgada/RN - RN, 02 de janeiro de 2020

Aleticya Araújo Silva de Abreu

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ  
**Código Identificador:** 4541FE48

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003/2019**

O ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, vem RATIFICAR a declaração de inexistência de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Lagoa Salgada/RN - RN, 02 de janeiro de 2020

Ozivaldo Nascimento Queiroz

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ  
**Código Identificador:** 4F61FB67

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 01/2020, DE 02.01.2020, EXONERAÇÃO DE PESSOAL.**

A Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a senhoria Lidiane Valdivino Cassemiro, portadora da Carteira de Identidade nº. 003.256.636/SSP-RN e do CPF(MF) nº.116.456.684-95, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da presente data, 02.01.2020.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 02 de janeiro de 2020.

Márcia Meiri dos Santos

(Presidente)

CPF(MF) 074.187.414-80

**Publicado por:**  
MARCIA MEIRI DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 437442F7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se aos serviços com tarifas bancárias junto ao banco do Brasil, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

**CONTRATADO E VALOR:**

- BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ: 00.000.000/0477-40.
- Valor Global: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

**RESOLVE:**

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 07 de janeiro de 2020.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
Código Identificador: 42E55D51

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se aos serviços com tarifas bancárias junto a Caixa Econômica Federal, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de

uma só vez";

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

**CONTRATADO E VALOR:**

- CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-94.
- Valor Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

**RESOLVE:**

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 07 de janeiro de 2020.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
Código Identificador: 64849AE2

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se à Contratação de empresa do ramo pertinente ao fornecimento ou suprimento de energia elétrica, para atender as necessidades esta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

"XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica".

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público.

Além disso, necessitamos da contratação de uma empresa para o fornecimento ou suprimento de energia elétrica, necessária ao bom andamento dos trabalhos no tocante ao serviço público, necessidade essa que se faz diária e constante, portanto optamos pela Dispensa da Licitação.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de MACAU/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

**CONTRATADO E VALOR:**

- COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.324.196/0001-81.
- Valor Global: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - PJ.

**RESOLVE:**

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020, conforme informação anteriormente escrita.

Macau-RN, 07 de janeiro de 2020.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
Código Identificador: 5D8CFF66

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 033/2019**

A DIRETORA DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a resolução nº 04/2017, de 04 de Abril de 2017, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino – RN,

**R E S O L V E:**

CONCEDER – 1 (uma) diária ao Sr. ANDERSON MEDEIROS MARTINS – Presidente da Câmara Municipal, para cobrir despesas de hospedagem e alimentação na cidade de Natal-RN, para PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA UVERN E PARTICIPAR DA ASSEMBLIA GERAL DA FECAM/RN, nos dias 18 e 19 de dezembro do corrente ano.

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se**

Messias Targino-RN, 17 de dezembro de 2019.

NELICE DA SILVA BRAGA

DIRETORA DE SECRETARIA

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
Código Identificador: 4AD9F448

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 034/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a resolução nº 04/2017, de 04 de Abril de 2017, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino – RN,

**R E S O L V E:**

CONCEDER – ½ (meia) diária a Srª MARIA JOSÉ RIBEIRO ALVES – Vereadora da Câmara Municipal, para cobrir despesas de hospedagem e alimentação na cidade de Natal-RN, para PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA UVERN E PARTICIPAR DA ASSEMBLIA GERAL DA FECAM/RN, nos dias 18 e 19 de dezembro do corrente ano.

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se**

Messias Targino-RN, 17 de dezembro de 2019.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
Código Identificador: 68810440

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 035/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a resolução nº 04/2017, de 04 de Abril de 2017, que dispõe sobre a fixação de

diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino – RN,

**R E S O L V E:**

CONCEDER – 1 (uma) diária ao Sr. JOÃO PAULO SINÉZIO DE MEDEIROS – Coordenador de Comunicação da Câmara Municipal, para cobrir despesas de alimentação e deslocamento na cidade de Natal-RN, para FINALIZAR AS CÉDULAS DE IDENTIDADES, através do convênio firmado com a FECAMRN/ITEP (Instituto-Científico de Perícia), no dia 27 de dezembro do corrente ano.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Messias Targino-RN, 26 de dezembro de 2019.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 4BF46B16

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 001/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Federal nº 10.520/2002; com aplicação supletiva da Lei nº 8.666/93,

**R E S O L V E:**

Art. 1º) – Designar para atuar como Presidente da CPL – Comissão Permanente de Licitações, a senhora:

- NELICE DA SILVA BRAGA

Art. 2º) – Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio da CPL – Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Câmara Municipal de Messias Targino - RN, os senhores:

- JUSSARA CRISTINA DANTAS DA ROCHA

- HENRIQUE LUIZ JALES DE ARAÚJO

Art. 3º) Esta portaria tem efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino - RN.

Em, 06 de janeiro de 2020.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

CPF.: 011.792.884-40

Presidente

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 415A8CBF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**Portaria nº 02/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora, Rita de Cassia Santos da Silveira Lopes CPF: 011.084.784-92 no cargo em comissão de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Nísia Floresta/RN, 08 de janeiro de 2020.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 41A93494

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**Portaria nº 03/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora, Elaine de Lima Lopes Vieira, CPF: 054.405.584-54 no cargo em comissão de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Nísia Floresta/RN, 08 de janeiro de 2020.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 496379E7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**Portaria nº 04/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor, Jomário Pereira da Silva CPF: 080.695.564-39, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Nísia Floresta/RN, 08 de janeiro de 2020.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 64F2D9F1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**Portaria nº 05/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora, Rayane Freire Marques, portadora do CPF: 701.030.734-26, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Nísia Floresta/RN, 08 de janeiro de 2020.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 70DC1A63

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**Portaria nº 06/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor, Flávio Silva da Trindade CPF: 010.251.514-02, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Nísia Floresta/RN, 08 de janeiro de 2020.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY

**Código Identificador:** 55259C44

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**Portaria nº 07/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor, Ivaldo Silva Barros CPF: 514.909.004-20, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Nísia Floresta/RN, 08 de janeiro de 2020.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 60EE91DD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**Portaria nº 08/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora, Lilia Gomes da Silva Pereira Carvalho CPF: 074.592.954-00, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Nísia Floresta/RN, 08 de janeiro de 2020.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 58154EDA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**Portaria nº 09/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora, Maria de Fátima Mesquita CPF: 071.937.394-84, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Nísia Floresta/RN, 08 de janeiro de 2020.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 3D4BFC05

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**Portaria nº 10/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor, Marco Antônio de Santanna Lima CPF: 992.830.937-04, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Nísia Floresta/RN, 08 de janeiro de 2020.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 4BEF33AF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 11/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, Raimundo Freire Júnior CPF: 107.422.124-91, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Nísia Floresta/RN, 08 de janeiro de 2020.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 6980173A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 006/2020/GP**

EMENTA: Nomeia servidor do quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Paraú/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO XAVIER, brasileira, maior, divorciada, capaz, residente e domiciliada no município de Paraú/RN, portador do RG 2.156.948 e do CPF 011.921.384 - 22, para ocupar o cargo em Comissão de SECRETÁRIA GERAL desta Câmara Municipal, ficando automaticamente enquadrada em suas funções trabalhistas no quadro de pessoal deste Poder Legislativo, conforme determina a Estrutura Administrativa Básica da Câmara Municipal de Paraú/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, reproduzindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Câmara Municipal de Paraú/RN, 07 de Janeiro de 2020.

Durval Ribeiro da Silva Filho

Presidente-CMP

**Publicado por:**  
DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO  
**Código Identificador:** 3FCFE865

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 010/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
08/2020**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 010/2020 Dispensa de Licitação Nº 08/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição de material de informática para manutenção das impressoras (recargas, cartuchos e toners) necessários para as atividades da Câmara Municipal de Parelhas/RN no período legislativo do ano de 2020;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93, bem como Decreto Federal 9.412/2018:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou

alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar de Licitação para aquisição de material de informática para manutenção das impressoras (recargas, cartuchos e toners) no valor de R\$15.955,00 (quinze mil novecentos e cinquenta e cinco reais), destinados aos serviços administrativos do Poder Legislativo Municipal, no Período Legislativo de 2020.

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa; JODSON BÉZERRA DE ARAÚJO - ME, CNPJ nº 07.154.864/0001-07, com endereço na Rua Manoel Norberto, nº 497, Bairro Centro, Parelhas/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 08 de Janeiro de 2020.

Humberto Alves Gondim - Presidente

**Publicado por:**  
BÁRBARA ARAÚJO PEREIRA DE CASTRO  
**Código Identificador:** 54FFD91D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
001/2020**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 010201/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta.

CONTRATADA: Companhia de energia do Rio Grande do Norte - COSERN.

CNPJ: 08.324.196/0001-81.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 - Recursos Ordinários; Órgão: 01 - Poder Legislativo, Unidade Orçamentária:001 - Câmara Municipal, Função :01 Legislativa, Sub-Função : 031 - Ação Legislativa, Programa: 0001 - Atuação legislativa da Câmara municipal, Projeto Atividade: 2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93.

\*Esta publicação retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2020

Pedra Preta /RN, 02 de Janeiro de 2020.

Adailton da Silva Peixoto

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
DARK ANNY MARIA DE LIMA  
**Código Identificador:** 70D01D61

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 001/2020**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade da licitação.

PROCESSO Nº: 010204/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta.

CONTRATADA: Companhia de Água e Esgotos do RN - CAERN.

CNPJ: 08.334.385/0001-35.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de água tratada.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 - Recursos Ordinários; Órgão: 01 - Poder Legislativo, Unidade Orçamentária:001 - Câmara Municipal, Função :01 Legislativa, Sub-Função : 031 - Ação Legislativa, Programa: 0001 - Atuação legislativa da Câmara municipal, Projeto Atividade: 2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal, Elemento de Despesa:3.3.90.39- Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: Caput do artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pedra Preta /RN, 02 de Janeiro de 2020.

\*Esta publicação retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2020

Adailton da Silva Peixoto

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
DARK ANNY MARIA DE LIMA  
**Código Identificador:** 661B3492

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 002/2020**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade da licitação.

PROCESSO Nº: 010205/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN - FECAM.

CNPJ: 07.319.675/0025-47.

OBJETO: Serviço de assessoria legislativa.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 - Recursos Ordinários; Órgão: 01 - Poder Legislativo, Unidade Orçamentária:001 - Câmara Municipal, Função :01 Legislativa, Sub-Função : 031 - Ação Legislativa, Programa: 0001 - Atuação legislativa da Câmara municipal, Projeto Atividade: 2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal, Elemento de Despesa:3.3.50.41- Contribuições.

BASE LEGAL: Caput do artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pedra Preta /RN, 02 de Janeiro de 2020.

\*Esta publicação retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2020

Adailton da Silva Peixoto

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
DARK ANNY MARIA DE LIMA  
**Código Identificador:** 685BEFDE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
002/2020**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 010203/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta.

CONTRATADA: Four Tech Sup. D p/ Impressão e Inf. Ltda

CNPJ: 32.132.095/0001-93.

OBJETO: Referente a aquisição de impressoras para atender as necessidades da Câmara Municipal.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.470,00 (Três mil quatrocentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 - Recursos Ordinários; Órgão: 01 - Poder Legislativo, Unidade Orçamentária:001 - Câmara Municipal, Função :01 Legislativa, Sub-Função : 031 - Ação Legislativa, Programa: 0001 - Atuação legislativa da Câmara municipal, Projeto Atividade: 2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

\*Esta publicação retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2020

Pedra Preta /RN, 02 de Janeiro de 2020.

Adailton da Silva Peixoto

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
DARK ANNY MARIA DE LIMA  
**Código Identificador:** 3EF03F29

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 001/2020 - NOMEAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. IDENILSON AMBROSIO DA SILVA, Portador do CPF: 369.775.864-00, RG: 645.803 para o cargo comissionado de ASSESSOR TEC. ADMINISTRATIVO desta Câmara Municipal de Pedra Preta/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 2 de Janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e em seguida archive-se.

Pedra Preta - RN, 02 de Janeiro de 2020.

Adailton da Silva Peixoto

Presidente

**Publicado por:**  
DARK ANNY MARIA DE LIMA  
**Código Identificador:** 5D41972A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 002/2020 - NOMEAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a Srta. ANDRESSA MICHELLY DA SILVA LOPES, Portadora do CPF: 078.302.584-06, RG: 002.731.785 para o cargo comissionado de OFICIAL ADMINISTRATIVO desta Câmara Municipal de Pedra Preta/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 2 de Janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Pedra Preta – RN, 02 de Janeiro de 2020.

Adailton da Silva Peixoto

Presidente

**Publicado por:**  
DARK ANNY MARIA DE LIMA  
**Código Identificador:** 67131B3C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 – MODALIDADE**  
**PREGÃO PRESENCIAL:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Pendências/RN, CNPJ nº 08.587.396/0001-27, devidamente autorizado pelo excelentíssimo senhor presidente, torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial no dia 21/01/2019 às 08h00min.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PRÓPRIO, VEÍCULO E MOTOCICLETA LOCADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN. A quem interessar encontra-se à disposição na sede da câmara municipal a Rua Felix Rodrigues, 179, Centro, Pendências/RN, o edital na íntegra. Ewerton Emmanuel França de Medeiros, CPF nº 073.990.424-89. Pregoeiro da Câmara Municipal.

**Publicado por:**  
João BATISTA CABRAL  
**Código Identificador:** 69D19908

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, considerando tudo o que conta do Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2019 – Processo administrativo nº 017/2019 vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Inciso XXII, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 para a contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica durante período de janeiro a dezembro do ano de 2020 à Câmara Municipal de Portalegre/RN. O valor total da presente dispensa importa na quantia de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) estimados, a serem pagos mensalmente pela execução dos serviços conforme apresentação de Nota Fiscal/Fatura emitida pela COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.324.196/0001-81, e devidamente atestada pela Secretaria da Câmara Municipal.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Portalegre/RN, senhor Euclides Luiz Pereira Neto, da presente declaração para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Portalegre - RN, 07 de janeiro de 2020.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
**Código Identificador:** 679B3B7C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019 - TERMO DE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, consoante autorização do Presidente da

casa, o Sr. Euclides Luiz Pereira Neto, vem declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019, para prestação de serviços por empresa especializada para o abastecimento de água tratada e encanada com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I (...); II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.”

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente Processo Administrativo visa a prestação de serviço por empresa especializada para o abastecimento de água potável e serviços de esgoto com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN, considerando a inviabilidade de competição, pois somente a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, oferece os serviços supracitados com notória especialização, com fulcro no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a pessoa jurídica Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, CEP 59015-000, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.334.385/0001-35, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) estimado, no período de janeiro a dezembro do ano de 2020, tendo em vista a mesma ser a única a oferecer os referidos serviços.

Portalegre/RN, 07 de janeiro de 2020.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
**Código Identificador:** 5637BD2F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019 - TERMO DE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, consoante autorização do Presidente da Casa, o Sr. Euclides Luiz Pereira Neto, vem declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019, para a prestação de serviços de telefonia móvel no período de janeiro a dezembro de 2020 com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I (...); II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.”

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente Processo Administrativo visa a prestação de serviço por empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel no período de janeiro a dezembro de 2020 com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN, considerando a inviabilidade de competição, pois somente a TIM CELULAR S.A. – CNPJ nº. 04.206.050/0088-31, oferece os serviços supracitados com notória especialização, com fulcro no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a pessoa jurídica TIM CELULAR S.A., com sede na Av. Hermes da Fonseca, 1148, Tirol - CEP: 59020-315 – Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0088-31, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) estimado, no período de janeiro a dezembro do ano de 2020, tendo em vista a mesma ser a única a oferecer os referidos serviços.

Portalegre/RN, 07 de janeiro de 2020.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
**Código Identificador:** 3DA874DA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019 - TERMO DE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, consoante autorização do Presidente da Casa, o Sr. Euclides Luiz Pereira Neto, vem declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2019, para a prestação de serviços de telefonia fixa no período de janeiro a dezembro de 2020 com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I (...); II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.”

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente Processo Administrativo visa a prestação de serviço por empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixa no período de janeiro a dezembro de 2020 com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN, considerando a inviabilidade de competição, pois somente a TELEMAR NORTE LESTE S/A – CNPJ nº. 33.000.118/0016-55, oferece os serviços supracitados com notória especialização, com fulcro no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a pessoa jurídica TELEMAR NORTE LESTE S/A, com sede na Av. Prudente de Moraes, 757, Tirol - CEP: 59020-400 – Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0016-55, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) estimado, no período de janeiro a dezembro do ano de 2020, tendo em vista a mesma ser a única a oferecer os referidos serviços.

Portalegre/RN, 07 de janeiro de 2020.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
**Código Identificador:** 4476126C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019 - TERMO DE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, consoante autorização do Presidente da Casa, o Sr. Euclides Luiz Pereira Neto, vem declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019, para a contratação dos serviços de assessoramento técnico institucional através de departamentos/unidades da FECAM para acompanhamento de assuntos relativos às questões institucionais do Poder Legislativo Portalegrense, inclusive o acesso para publicações de atos normativos/oficiais no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte no período de janeiro a dezembro de 2020 com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, Caput, combinado com o art. 62 da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento. “Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição (...).” “Art. 62 – O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e tomada de preços, (...) e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (...)”

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente Processo Administrativo visa a prestação de serviço de assessoramento técnico institucional através de departamentos/unidades para acompanhamento de assuntos relativos às questões institucionais do Poder Legislativo Portalegrense, inclusive o acesso para publicações de atos normativos/oficiais no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, no período de janeiro a dezembro de 2020, com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN, considerando a inviabilidade de competição, pois somente a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM, oferece os serviços supracitados, com fulcro no Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a pessoa jurídica FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM, com sede na Av. Prudente de Moraes, 949, Tirol - CEP: 59020-510 - Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.675/0001-47, no valor de R\$ 5.160,00 (cinco mil e cento e sessenta reais) global,

no período de janeiro a dezembro do ano de 2020 tendo em vista a mesma ser a única a oferecer os referidos serviços.

Portalegre/RN, 07 de janeiro de 2020.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
**Código Identificador:** 6D7F5AD0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 01/2020**

EXONERA: VALÉRIA RAIANE RODRIGUES ALVES, NO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2010 – NÍVEL I (CC-I) DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue – Estado do Rio Grande do Norte, Juscelino Gregório da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 39, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA a Sr.ª VALÉRIA RAIANE RODRIGUES ALVES, inscrito no CPF: 079.372.634-40, Identidade nº 002.898.173 – ITEP/RN, no cargo de Controlador Interno, Nível I (CC-I), constante da Lei Complementar Municipal nº 001/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial da FECAM/RN.

Porto do Mangue/RN, 02 de janeiro de 2020.

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**  
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 63EF14FF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 02/2020**

NOMEIA: THIAGO ROMERO NASCIMENTO CAVALCANTE, NO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2010 – NÍVEL I (CC-I) DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue – Estado do Rio Grande do Norte, Juscelino Gregório da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 39, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA o Sr. THIAGO ROMERO NASCIMENTO CAVALCANTE, inscrito no CPF: 058.526.454-60, Identidade nº 002.382.582 – ITEP/RN, no cargo de Controlador Interno, Nível I (CC-I), constante da Lei Complementar Municipal nº 001/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial da FECAM/RN.

Porto do Mangue/RN, 03 de janeiro de 2020.

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**  
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 58A70A99

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Partes: ALDO ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 26.536.689/0001-67 e a Câmara Municipal de Porto do Mangue, representada por Sr(a) JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA, Presidente.

Objeto.....: Prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica na Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

Contratado.....: ALDO ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VALOR.....: previsão de 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) mensal.

PRAZO.....: 31 de dezembro de 2020, podendo ser aditivado conforme a lei 8.666/93.

Fundamento Legal...: art. 25, II, cc art. 13, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Portanto, a emissão do parecer jurídico informado pelo Assessor de Licitação da Câmara Municipal de Porto do

Mangue sedo favorável a execução do objeto e ratificado pelo(a) Sr(a) JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA, Presidente.

PORTO DO MANGUE - RN, 06 de janeiro de 2020.

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Presidente

**Publicado por:**  
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 64EC7201

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art. 25, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de ALDO ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, referente à Prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica na Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável ao processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

PORTO DO MANGUE - RN, 06 de janeiro de 2020.

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Presidente

**Publicado por:**  
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 6D429FB5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 006/2019 - CMRG**

"Nomear o Senhor PEDRO HENRIQUE MAIA DE MEDEIROS, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro - RN".

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º combinado com o Art. 32 do Regimento Interno e com a Resolução 001/2017 desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Senhor PEDRO HENRIQUE MAIA DE MEDEIROS, CPF: 117.938.674-45, Nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Legislativo do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro – RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produz efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro-RN, em 01 de janeiro de 2020.

João Cortez Filho

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO  
**Código Identificador:** 74A334CC

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 007/2019 - CMRG**

"Nomear o Senhor FRANCISCO WAGNER LIMA MEDEIROS, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro - RN".

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º combinado com o Art. 32 do Regimento Interno e com a Resolução 001/2017 desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Senhor FRANCISCO WAGNER LIMA MEDEIROS, CPF: 084.254.654-51, Nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Legislativo do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro – RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produz efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro-RN, em 01 de janeiro de 2020.

João Cortez Filho

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO  
**Código Identificador:** 70773532

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 008/2019 - CMRG**

"Nomear o Senhor ALUIZIO FERNANDES DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de Controlador do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro - RN".

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º combinado com o Art. 32 do Regimento Interno e com a Resolução 001/2017 desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Senhor ALUIZIO FERNANDES DA SILVA, CRC/RN: 4.704, CPF: 297.551.664-91, Nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Controlador do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro – RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produz efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro-RN, em 01 de janeiro de 2020.

João Cortez Filho

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO  
**Código Identificador:** 76A3140A

**PRESIDÊNCIA  
ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO, PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2020.**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), em Rafael Godeiro, estado do Rio Grande do Norte, na Sede do Poder Legislativo Municipal, às 18:20hs (dezoito horas e vinte minutos), sob a presidência do Senhor Vereador ANTONIO CARLOS DANTAS, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, em sessão extraordinária reunida para a realização da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o exercício do ano de 2020 (dois mil e vinte), estando presentes os seguintes vereadores(as): ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA, DAYNER LEITE DANTAS, EDINO DE PAIVA e JOÃO CORTEZ FILHO. E estando ausente os vereadores: ADIEL MARIANO DE PAIVA, ANTONIO BENIGNO DE OLIVEIRA FILHO, ANTONIO RANIER CARLOS DE AMORIM e IRAM GONÇALVES NUNES. Havendo número legal, foi declarado pelo presidente aberta à sessão, fez as apresentações iniciais, em seguida o Presidente perguntou ao Secretário se haviam candidatos inscritos para concorrerem à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Exercício de 2020 (dois mil e vinte), sendo respondido que sim. Na sequência o Sr. Presidente pediu que o secretário passasse a nominá-los. O Secretário informou que havia um requerimento protocolado 14:50hs (quatorze horas e cinquenta minutos) do dia 31/12/2016 (trinta e um de dezembro de dois mil e dezesseis) solicitando na forma regimental o REGISTRO DE CHAPA para concorrer a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal que realizar-se-á hoje, dia 01/01/2017 para a legislatura do ano de 2020. Sendo este requerimento assinado por cinco vereadores, sendo quatro destes do Partido Socialista Brasileiro – PSB e um do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, trazendo na referida chapa a seguinte composição: PRESIDENTE: Vereador JOÃO CORTEZ FILHO-PSB, VICE-PRESIDENTE: Vereadora ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA - PSDB, PRIMEIRO SECRETÁRIO: Vereador EDINO DE PAIVA – PSB e SEGUNDO SECRETÁRIO: Vereador DAYNER LEITE DANTAS – PSB. Esta denominada de CHAPA 1, na continuidade dos trabalhos, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a regra contida no Art. 14 do Regimento Interno subentende que a eleição é por voto secreto, mas, de acordo com o § 1º do referido art. 14 do Regimento Interno, o presidente consulta o PLENÁRIO se ele concorda com a realização da eleição por voto nominal e aberto. Havendo concordância do plenário, a eleição se desenvolveu na forma como descrito no referido § 1º do referido art. 14 do Regimento Interno. Passou-se em seguida aos procedimentos da eleição nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal. Realizado o escrutínio a CHAPA 1(um) OBTVE VOTAÇÃO UNÂNIME DOS VOTOS PRESENTES, portanto, declarada eleita pelo presidente a CHAPA 1(um) para Diretoria da Mesa da Câmara Municipal de Rafael Godeiro para o Exercício do mandato que se inicia no dia 01/01/2020 (primeiro de janeiro de dois mil e vinte) e encerra no dia 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte), sendo esta composta da seguinte forma: PRESIDENTE: Vereador JOÃO CORTEZ FILHO- PSB, VICE-PRESIDENTE: Vereadora ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA - PSDB, PRIMEIRO SECRETÁRIO: Vereador EDINO DE PAIVA – PSB e SEGUNDO SECRETÁRIO: Vereador DAYNER LEITE DANTAS - PSB. Em seguida o Presidente anunciou que a posse dos eleitos se daria no dia 01/01/2020 (primeiro de janeiro de dois mil e vinte). Em prossecução, o presidente facultou a palavra por 05 (cinco) minutos a todos os presentes, mas ninguém quis usá-la. Na sequência, o Presidente da Câmara Vereador ANTONIO CARLOS DANTAS comunicou que a abertura dos trabalhos legislativos se daria no dia 17/02/2017 (dezessete de fevereiro de dois mil e dezessete) na Sede do Legislativo Municipal. E sendo assim, declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata que depois de lida achada conforme foi aprovada e segue assinada pelo Presidente e demais componentes da Mesa Diretora do ano de 2017.

ANTONIO CARLOS DANTAS

Vereador-PSB

Presidente da Câmara Municipal

ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA

Vereadora-PSDB

1ª Secretária

EDINO DE PAIVA

Vereador-PSB

2º Secretário

**Publicado por:**  
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO  
**Código Identificador:** 67A8ADF5

**PRESIDÊNCIA**

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2020.**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), em Rafael Godeiro, estado do Rio Grande do Norte, na Sede do Poder Legislativo Municipal, às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), sob a presidência do Senhor Vereador EDINO DE PAIVA, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, em Sessão Solene reunida para dar posse a Mesa Diretora da Câmara Municipal para o exercício do ano de 2020 (dois mil e vinte), estando presentes os seguintes vereadores: ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA, ANTONIO CARLOS DANTAS, DAYNER LEITE DANTAS e JOÃO CORTEZ FILHO. Assim sendo, foram os vereadores presentes à compor a mesa cerimonial, assim como, foi convidada a Exma. Sr. Prefeita Municipal, LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAUJO ROSADO, o ex-vereador FRANCISCO JAÉCIO CORTEZ DA SILVA, o suplente de vereador ANTONIO PAULO SOBRINHO, a servidora pública MARIA LIZENI MAIA, o poeta e violeiro ALDÁCIR DE FRANÇA e o empresário e esposo da prefeita municipal FERNANDO ANTONIO BURLAMAQUI ROSADO JUNIOR, para tomarem assento junto a mesa da cerimônia. Em seguida o presidente ad hoc declarou aberta a sessão e, em seguida, pediu que todos se pusessem de pé em reverência para execução o hino nacional. Feito isso, deu-se continuidade a sessão solene, onde, após realizadas as apresentações iniciais, o senhor presidente comunicou aos presentes que assistiam da galeria, que é com grande alegria que apresenta a todos a chapa eleita em 2017 para o exercício de 2020, tendo esta a seguinte composição: PRESIDENTE: Vereador JOÃO CORTEZ FILHO – PSB, VICE-PRESIDENTE: Vereadora ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA – PSDB, PRIMEIRO SECRETÁRIO: Vereador EDINO DE PAIVA – PSB e SEGUNDO SECRETÁRIO: Vereador DAYNER LEITE DANTAS – PSB. Em seguida, o presidente da sessão solicitou que o Presidente Eleito para o ano de 2020 (dois mil e vinte) se pusesse de pé e, pelos poderes que lhe foram conferidos pelo Art. 23 da Lei Orgânica Municipal, declarou empossado JOÃO CORTEZ FILHO, CPF: 701.876.734-20, como Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN para o exercício do ano de 2020 (dois mil e vinte). Dando continuidade, o presidente recém-empossado foi convidado a tomar assento em seu devido lugar, de onde irá reger as atividades desta Casa Legislativa neste ano que se segue, bem como, dar continuidade ao cerimonial, presidindo a sessão. Feito isso, o Presidente JOÃO CORTEZ FILHO agradeceu ao Vereador EDINO DE PAIVA por ter dado início aos trabalhos e em seguida, convidou os demais integrantes da nova Mesa Diretora para o exercício do ano em curso a se colocarem de pé, sendo estes: Vice-Presidente ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA, Primeiro Secretário EDINO DE PAIVA e o Segundo Secretário DAYNER LEITE DANTAS e, posteriormente declarou-os empossados em seus respectivos cargos. Feito isso, convocou-os para tomarem assento em seus respectivos lugares. Dando continuidade, Presidente JOÃO CORTEZ FILHO, que agradeceu a presença das autoridades municipais presentes, e de todos que estiveram inclinados a atender seu convite para juntos compartilharem da cerimônia de posse da nova Mesa Diretora desta casa. Seguiu-se o cerimonial, e foi concedida a palavra aos inscritos para fazerem uso da tribuna. Sendo estes: Vereador ANTONIO CARLOS DANTAS, Vereador DAYNER LEITE DANTAS, ex-vereador FRANCISCO JAÉCIO CORTEZ DA SILVA, Poeta ALDÁCIR DE FRANÇA, Professora MARIA LIZILANIA MAIS, Exma. Sra. Prefeita Municipal LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAUJO ROSADO e o Vereador EDINO DE PAIVA. Por último, o Presidente JOÃO CORTEZ FILHO apresentou seu discurso, onde agradeceu a todos que contribuíram para sua carreira na política e por sua presidência nesta casa, enfatizou a importância de sua família em sua trajetória de vida. Por fim, agradeceu a todos que deixaram suas festividades e conforto de suas casas para se fazerem presentes a Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora para o ano de 2020 da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, desejou a todos as felicitações de ano novo, e ressaltou que estará como prioridade em sua gestão sempre o melhor para a população deste município. Em seguida, após retomar o assento de presidente da sessão e, não havendo mais inscritos a fazerem uso da palavra, o Senhor presidente declarou a suspensão a sessão por 10(dez) minutos para a lavratura da ata deste ato de posse. Depois de transcorrido o tempo estipulado, a sessão foi retomada, e já com ata em mãos questionou ao plenário se estavam de acordo com o teor da mesma. Havendo unanimidade no reconhecimento do teor deste registro como relato fidedigno do cerimonial de posse da Mesa Diretora desta casa para o ano de 2020 (dois mil e vinte), o Senhor Presidente declarou aprovada a presente ata que segue assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes no Plenário Carlos Teixeira de Lira. Concomitantemente, Senhor Presidente JOÃO CORTEZ FILHO, declarou encerrada a Sessão Solene de posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício do ano de 2020.

João Cortez Filho

Presidente do Poder Legislativo

Ana Tereza da Silva Pereira

Vice-Presidente do Poder Legislativo

Edino de Paiva

1ª Secretário

Dayner Leite Dantas

2ª Secretário

Antonio Carlos Dantas

Vereador-PSB

**Publicado por:**  
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO  
**Código Identificador:** 4DF4362A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 001/2020**

Nomeia a Tesoureira da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Marcio Luiz Pereira Barbosa, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Senhora Maiara Cristiane da Silva, inscrita no Ministério da Fazenda sob o Nº 056.857.824-46 e Registro Geral sob o Nº 003068647 SSP/RN, no Cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 08 de Janeiro de 2020.

Marcio Luiz Pereira Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

**Publicado por:**  
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI  
**Código Identificador:** 418AC1D7

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 002/2020**

Nomeia a Contadora da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Marcio Luiz Pereira Barbosa, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Contadora Senhora Joselma Calixto da Silva, inscrita no Ministério da Fazenda sob o Nº 021.145.464-89, Registro CRC/RN 008244/O e Registro Geral sob o Nº 2017547 SSP/PB, no cargo de CONTADOR da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 08 de janeiro de 2019.

Marcio Luiz Pereira Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

**Publicado por:**  
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI  
**Código Identificador:** 3D9DAF4A

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 003/2020**

Nomeia o Controlador da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Marcio Luiz Pereira Barbosa, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear o Senhor Julian Santos de Oliveira, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 072.213.514-90 e Registro Geral sob o Nº 2684366 SSP/RN, no Cargo de Controlador da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 08 de Janeiro de 2020.

Marcio Luiz Pereira Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

**Publicado por:**  
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI  
**Código Identificador:** 729546D0

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 004/2020**

Nomeia o Diretor de Administração e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Marcio Luiz Pereira Barbosa, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear o Contador Senhor Francisco de Assis Araújo, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 020.109.174-72 e Registro Geral sob o Nº 452.780 SSP/RO, no Cargo de Diretor de Administração e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 08 de janeiro de 2020.

Marcio Luiz Pereira Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

**Publicado por:**  
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI  
**Código Identificador:** 66A77854

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 005/2020**

Nomeia o Procurador Geral da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Marcio Luiz Pereira Barbosa, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear o Senhor Marcus Vinicius Coelho Leal de Oliveira, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 498.149.664-87 e OAB/RN Nº 3.823/RN, Registro Geral sob o Nº 620.868 SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de PROCURADOR GERAL da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 08 de janeiro de 2020.

Marcio Luiz Pereira Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

**Publicado por:**  
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI  
**Código Identificador:** 56798868

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Extrato de Inexigibilidade de Licitação e Contratação**

Contratante: Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

Contratada: COSERN/Companhia Energética do RN.

Objeto: Fornecimento de energia elétrica.

Valor Estimado Mensal: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo o total estimado anual de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Base Legal: "caput" do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

Santa Cruz/RN, em 03 de janeiro de 2020.

Fábio Rodrigues Dias

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOão CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
**Código Identificador:** 59F3B88C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Extrato de Inexigibilidade de Licitação e Contratação**

Contratante: Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

Contratada: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Santa Cruz/RN.

Objeto: Fornecimento de água potável.

Valor Estimado Mensal: R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o total estimado anual de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Base Legal: "caput" do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

Santa Cruz/RN, em 03 de janeiro de 2020.

Fábio Rodrigues Dias

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
João CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
**Código Identificador:** 58F47DDE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA N.º 012/2020 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

**R E S O L V E:**

Art.1 Nomear José Wellington Ferreira, brasileiro, divorciado, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 671.816.354-68, portadora do RG n.º 1108794-SSP/RN, para o cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 08 de Janeiro de 2020.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

**Publicado por:**  
João CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
**Código Identificador:** 45072446

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA N.º 013/2020 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

**R E S O L V E:**

Art.1 Nomear Valério Rodrigues, brasileiro, solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 066.682.284-02, portador do RG n.º 2572476-SSP/RN, para o cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 08 de Janeiro de 2020.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

**Publicado por:**  
João CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
**Código Identificador:** 703BD73D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA N.º 014/2020 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

**R E S O L V E:**

Art.1 Nomear Gildiano Guedes de Medeiros, brasileiro, solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 066.586.114-16, portador do RG n.º 002572979-SSP/RN, para o cargo em Comissão de: "Assessor de Diretrizes de Informática" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 08 de Janeiro de 2020.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

**Publicado por:**  
João CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
**Código Identificador:** 63252D69

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA N.º 015/2020 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

**R E S O L V E:**

Art.1 Nomear Watson Ruan Dantas da Silva, brasileiro, solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 702.132.934-20, portador do RG n.º 003.314.458-SSP/RN, para o cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de Janeiro de 2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, 08 de Janeiro de 2020.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

**Publicado por:**  
João CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
**Código Identificador:** 41A06403

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA N.º 016/2020 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

**R E S O L V E:**

Art.1 Designar Livia Maria da Silva Guedes, brasileira, solteira, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 114.815.754-90, portadora do RG n.º 003.306.845-SSP/RN, para o cargo em Comissão de: "Assessor de Diretrizes de Informática" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de Janeiro de 2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 08 de Janeiro de 2020.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

**Publicado por:**  
João CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
**Código Identificador:** 461C8634

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**AVISO DE DISPENSA**

DISPENSA Nº 005/2020 – Objeto: SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE CONEXÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MBPS no valor total estimado de R\$ 2.388,00 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais), junto a empresa MK VEX LTDA - ME, CNPJ.: 02.338.904/0001-57, com sede social na Avenida Mauro Medeiros, 173, Centro, Parelhas/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 08 de janeiro de 2020.

Roberto Pereira Dantas Júnior

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS  
**Código Identificador:** 4C67C7FE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE\***

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS EM DIÁRIO OFICIAL, no valor total estimado de R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais), junto à FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM/RN, CNPJ.: 07.319.675/0001-47, com sede social a Avenida Prudente de Moraes, nº 949, Bairro Tirol, Natal/RN, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 08 de Janeiro de 2020

Roberto Pereira Dantas Junior

Presidente da CPL

\*Republificado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS  
**Código Identificador:** 43108480

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA O CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 13, inciso II da Lei Orgânica Municipal e do artigo 45, incisos XV e XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação da

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, vem a público convocar os interessados para apresentarem documentação visando o Cadastro no Registro Cadastral de fornecedores e prestadores de serviços para o exercício de 2020, o que ocorrerá de segunda a sexta feira, das 08:00 às 14:00 horas na sede deste Poder Legislativo Municipal.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 02 de janeiro de 2020.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 4D12856D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO - RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 13, inciso II da Lei Orgânica Municipal e do artigo 45, incisos XV e XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antonio/RN.

**RESOLVE:**

Art.1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993: composta pelos os membros abaixo relacionados:

Presidente: SILVANILSON GONÇALVES DA SILVA;

Secretário: DENILSON OLIVEIRA BEZERRA;

Membro: BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA.

Art.2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art.3º - A Comissão será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

Art.4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art.5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art.6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;

- Elaborar o edital, anexando minuta de contrato;

- Comunicar aos órgãos interessados e legais;

- Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;

- Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;

- Apreciar a qualificação dos concorrentes;

- Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;

- Julgar as propostas;

- Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;

- Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;

- Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;

- Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art.7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

GP, Santo Antonio/RN, em 02 de janeiro de 2020.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 5EEF5AED

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOIEIRO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 13, inciso II da Lei Orgânica Municipal e do artigo 45, incisos XV e XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

**RESOLUÇÃO:**

Art.1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores.

Pregoeiro: HERICLES JONAS PEIXOTO SANTOS;

Equipe apoio: DENILSON OLIVEIRA BEZERRA;

Equipe apoio: SILVANILSON GONÇALVES DA SILVA;

Equipe apoio: BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA.

Art.2º. A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art.3º. Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

I. receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;

II. esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;

III. instaurar a sessão única de licitação;

IV. credenciar os licitantes interessados;

V. receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;

VI. promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;

VII. realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;

VIII. seleção, conforme critérios legais e editais, dos licitantes para a etapa de lances;

IX. condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;

X. verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;

XI. realização de negociações com o vencedor, se necessário;

XII. análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;

XIII. elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;

XIV. orientação dos trabalhos da equipe de apoio;

XV. recebimento, diferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;

XVI. envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 02 de janeiro de 2020.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 43F0B5CC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM AUTORIZAÇÃO LEGAL E COMPETÊNCIA OPERACIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE SITE INSTITUCIONAL COM E-SIC.

CONTRATADA: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA-ME

CNPJ Nº 18.603.971/0001-91

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)  
DOTAÇÃO: 10.0031.0001.2.1-Manutenção Serv. Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Jurídica FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS:WELLIGTHON NIVAN DE MEDEIROS - pelo contratante,- IVONZÉLIO LEITE NUNES pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 08 de Janeiro de 2020.

WELLIGTHON NIVAN DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal de São Fernando

**Publicado por:**  
FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS  
**Código Identificador:** 4FF25B76

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM AUTORIZAÇÃO LEGAL E COMPETÊNCIA OPERACIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA COM OS MÓDULOS: CONTÁBIL, PLANEJAMENTO (PPA, LDO E LOA); SISTEMA DE COMPRAS. LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E FOLHA DE PAGAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO.

CONTRATADA: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA-ME

CNPJ Nº 18.603.971/0001-91

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

DOTAÇÃO: 10.0031.0001.2.1-Manutenção Serv. Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Jurídica FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS:WELLIGTHON NIVAN DE MEDEIROS - pelo contratante,- IVONZÉLIO LEITE NUNES pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 08 de Janeiro de 2020.

WELLIGTHON NIVAN DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal de São Fernando

**Publicado por:**  
FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS  
**Código Identificador:** 52A3565F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA COM COMPETÊNCIA OPERACIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMÓVEL EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA..

CONTRATADA: JOYCE WALLESKA DANTAS GARCIA.

CPF Nº 113.823.424-97

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.600,00 (Dezesseis Mil e Seiscentos Reais)

DOTAÇÃO: 10.0031.0001.2.1-Manutenção Serv. Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Física

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 06 de Janeiro de 2020 a 31 de Outubro de 2020.

SIGNATÁRIOS:WELLIGTHON NIVAN DE MEDEIROS - pelo contratante,- JOYCE WALLESKA DANTAS GARCIA pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 06 de Janeiro de 2020.

WELLIGTHON NIVAN DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal de São Fernando

**Publicado por:**  
FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS  
**Código Identificador:** 6722D820

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO Nº 005/2020 - HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 005/2020 – Dispensa de Licitação nº 003/2020.

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento do art. 24, II da lei 8.666/93, autorizo a contratação junto a empresa A.O.S. SOFTWARE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 11.385.898/0001-80, com sede na Avenida Salgado Filho, Nº 1718 – Sala 906, Bairro Tirol, Natal – RN, CEP: 59.022-000.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nos rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAL através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 07 de janeiro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 5C563434

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO Nº 005/2020 - TERMO DE DISPENSA**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/CMSJS/RN nº 005/2020. Dispensa de Licitação nº 003/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para fornecer licenças de uso de software por tempo determinado para folha de pagamento, destinado à Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, mediante o qual permite a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na modalidade convite, enquadrando-se, portanto, referida contratação no permissivo legal mencionado.

CONSIDERANDO que o fornecedor goza de idoneidade moral perante a administração pública bem como os preços ofertados estão de acordo com o praticado no mercado.

AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecer licenças de uso de software, por tempo determinado para folha de pagamento, destinado a Câmara Municipal, no valor R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), junto a empresa A.O.S. SOFTWARE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 11.385.898/0001-80, com sede Avenida Salgado Filho, Nº 1718 – Sala 906, Bairro Tirol, Natal – RN, CEP: 59.022-000.

São João do Sabugi/RN, 07 de janeiro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 60444C7A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO Nº 005/2020 - EXTRATO**

EXTRATO

Processo nº 005/2020 – Dispensa de Licitação nº 003/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de empresa para fornecer licenças de uso de software, por tempo determinado para folha de pagamento, destinado a Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: A.O.S. SOFTWARE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 11.385.898/0001-80, com sede Avenida Salgado Filho, Nº 1718 – Sala 906, Bairro Tirol, Natal – RN, CEP: 59.022-000. no valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

São João do Sabugi/RN, 07 de janeiro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 5037A122

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº 001/2020 -**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.

Retifica-se a publicação da edição 0797, referente ao extrato do contrato Nº 001/2020, processo administrativo Nº 001/2020 e dispensa de licitação Nº 001/2020, nos seguintes termos:

I- Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2020

II- Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2020

São João do Sabugi/RN, 08 de janeiro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 4D6F5368

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**PRESIDENCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, 07 DE JANEIRO DE 2020.

JEAN PÓGGIO NERINO

PRESIDENTE

CPF 230.186.154-68

**Publicado por:**  
JEAN PÓGGIO NERINO  
**Código Identificador:** 6003EE91

**PRESIDENCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São José de Mipibú-RN, através da Câmara Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de São José de Mipibú-RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Fornecedor de água e esgotos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de São José do Mipibu/RN, durante o exercício de 2020.

FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR.....: R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Jean Póggio Nerino, na qualidade de ordenador de despesas.

São José de Mipibú-RN, 07 de janeiro de 2020.

RAISSA PINHEIRO DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

**Publicado por:**  
JEAN PÓGGIO NERINO  
**Código Identificador:** 5A96139F

**PRESIDENCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A., vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, 07 DE JANEIRO DE 2020.

JEAN PÓGGIO NERINO

PRESIDENTE

CPF 230.186.154-68

**Publicado por:**  
JEAN PÓGGIO NERINO  
**Código Identificador:** 5C6339EB

**PRESIDENCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São José de Mipibú-RN, através da Câmara Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de São José de Mipibú-RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: fornecimento de telefonia fixa, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de São José do Mipibu/RN durante o exercício 2020.

FAVORECIDO.....: TELEMAR NORTE LESTE S.A.

VALOR.....: R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Jean Póggio Nerino, na qualidade de ordenador de despesas.

São José de Mipibú-RN, 07 de janeiro de 2020

RAISSA PINHEIRO DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

**Publicado por:**  
JEAN PÓGGIO NERINO  
**Código Identificador:** 752833D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PORTARIA Nº 14/2020 - COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL**

O VEREADOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAMPESTRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela da Lei orgânica do Município e no Regimento Interno, na organização administrativa, como imperativo para funcionamento do Poder Legislativo local

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF nº 079.993.764-93, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para compras, alienação de bens, serviços e obras para esta Câmara, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, substituindo o Sr. LUIS Augusto Bezerra Braz.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

Presidente: LUIZ EDUARDO DA SILVA

Secretário: LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO

Membro: EMANUELLE MATIAS CARDOSO

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos; emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para

decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DE CAMPESTRE- RN, em 07 de Janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE

José Wilson de Moraes

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
LUIZ CARLOS CARDOSO JUNIOR  
**Código Identificador:** 485EA2FF

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
Portaria nº 15/2020 - Gestor de contrato**

Portaria nº 15/2020

Dispõe sobre a designação de servidor municipal para atuar na função de "Gestor de Contrato", nos termos da Lei nº 8.666/93, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do GESTOR DE CONTRATO, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO, Matrícula nº 10-3, lotado neste Órgão, para a função de Gestor de Contrato, quando esse representará o órgão contratante perante todos os contratos celebrados.

Art. 2º - O Gestor de Contrato ora designado, além de representar o órgão contratante, exercerá suas funções em obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, especialmente:

I - zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

II - anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

III - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se existentes, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

IV - comunicar ao representante da parte contratante, eventual descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações contratuais passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

V - notificar a parte contratada, para que substitua os produtos/bens ou refaça os serviços, que, possivelmente, apresentem divergências do objeto contratado, ou defeitos, ou sejam inservíveis ao consumo, inviabilizando com isso o recebimento definitivo do objeto contratado; quando em etapa seguinte, não havendo atendimento da notificação, sugerir à parte contratante, o desfazimento do termo do contrato ou do ajuste firmado;

VI - receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao objeto contratado;

VII - testar, quando o caso, o funcionamento de equipamentos, ou solicitar auxílio profissional para tal fim, e registrar a conformidade em documento;

VIII - analisar, conferir os produtos e/ou serviços, e atestar as respectivas notas fiscais;

IX - encaminhar a documentação respectiva ao Setor de Compras, para liquidação da despesa, para posterior encaminhamento à Controladoria Municipal, visando o pagamento;

X - comunicar à administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração, ou qualquer outra descumprimento das cláusulas contratuais;

XI - fiscalizar, se for o caso, os registros dos empregados da contratada para verificar a regularidade trabalhista;

XII - verificar, por intermédio do preposto da contratada, quando o caso, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

XIII - cobrar da contratada, quando se tratar de obras ou serviços de engenharia, no local de execução dos serviços e na formatação padrão combinada, as anotações diárias sobre o

andamento dos trabalhos e/ou registro de situações mercedoras de conhecimento da parte contratante, através o "Diário de Obra", cujas folhas desse Diário deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes; e

XIV - zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior, no "Diário de Obra", com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Parágrafo Único - A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Campestre/RN, 07 de Janeiro de 2020.

JOSE WILSON DE MORAIS

Vereador Presidente

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Leandro Luiz do Nascimento, declaro que estou ciente da presente designação e das atribuições inerentes à função.

São José do Campestre/RN 07 de Janeiro de 2020.

Assinatura:

**Publicado por:**  
LUIZ CARLOS CARDOSO JUNIOR  
**Código Identificador:** 6B7798F4

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PORTARIA 16/2020**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO, FINANCEIRO, PATRIMONIAL E AVALIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, estado do rio grande do norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Inventário Físico, Financeiro, Patrimonial e Avaliação da Câmara Municipal, que deverá desenvolver suas atividades de acordo com os termos desta portaria.

Parágrafo único. A comissão de que trata este artigo é composta dos seguintes membros:

I - LUIZ CARLOS CARDOSO JUNIOR - Presidente

II - LUIZ EDUARDO DA SILVA - Secretário

III - EMANUELLE MATIAS CARDOSO - Membro.

Art. 2º - A referida comissão contará com o apoio total de todos os chefes de gerências e servidores desta Câmara Municipal para o apoio, bem como receberá todos os materiais de expediente necessários para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º - A comissão poderá ainda solicitar de empresa ou profissionais técnicos especializados para dar consultoria e assessoramento ou para executar os serviços, sob a coordenação do seu Presidente.

Art. 4º - Comissão de Inventário Físico, Financeiro, patrimonial e Avaliação da Câmara Municipal compete a realização das seguintes atribuições:

I - Lavrar ata de instauração da comissão e de todas as reuniões realizadas com a finalidade para a qual foi criada;

II - realizar todo o levantamento básico dos bens móveis e imóveis na localidade onde os mesmos se encontrarem;

III - Efetuar a conferência das plaquetas já afixadas nos bens móveis;

IV - Promover a colocação das plaquetas ou etiquetas nos bens móveis ainda não tombados ou que se encontrem sem identificação;

V - Levantar todos os dados necessários a identificação atual dos bens moveis, tais como as suas características básicas (tipo, marca/modelo, tamanho, cor, medidas, potência, ano de fabricação) e o seu estado de conservação;

VI - Lançar em livro apropriado as anotações e o arquivamento da plaqueta do bem onde a mesma não poderá ser diretamente afixada;

VII - Solicitar da Elaborar relatório sobre a conclusão do levantamento físico;

VIII - Solicitar da administração, tão logo seja concluído o levantamento físico, a fixação de percentuais de atualização do valor dos bens públicos com base nos preços de mercado;

IX - Efetuar o levantamento de preços no mercado para se aplicar a tabela de atualização de valores;

X - Promover a reavaliação dos bens com base nos percentuais fixados;

XI - Promover o lançamento de todas as informações no sistema de controle informatizado, cadastrando aqueles bens

que se encontrarem fora do sistema de patrimônio;

XII - Elaborar os termos de baixa de vida útil e os termos de doação e de transferências necessários para a regularização da situação patrimonial;

XIII - Elaborar os relatórios sobre a conclusão de todo o trabalho, apontando para a administração os caminhos a serem seguidos em relação aos bens considerados inservíveis e aqueles bens não localizados.

XIV - Acompanhar todas as transferências de bens realizadas, promovendo os respectivos lançamentos no sistema informatizado de controle patrimonial;

XV - Encaminhar à área contábil cópia dos relatórios, devidamente atualizados, para a adequação dos novos valores patrimoniais avaliados;

XVI - Desempenhar todas as demais tarefas correlatas e afetas a sua competência.

Art. 5º - Fica expressamente proibido o remanejamento de bens móveis de um setor para outro sem que haja a comunicação prévia expressa para a Comissão de Inventário, Físico, Financeiro, patrimonial, e Avaliação da Câmara Municipal.

Art. 6º - A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para desenvolver as atividades e para a sua conclusão, cabendo prorrogação caso haja necessidade de dilação de prazo.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, São José Do Campestre/RN, em 07 de janeiro de 2020.

José Wilson de Morais

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
LUIZ CARLOS CARDOSO JUNIOR  
**Código Identificador:** 70ACCF1A

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PORTARIA Nº 17/2020 - MEMBROS PREGOIEIRO**

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAMPESTRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei orgânica do Município e no Regimento Interno, na organização administrativa, como imperativo para funcionamento do Poder Legislativo local

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, nomeando o Sr. LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO, CPF nº 079.993.764-93 em substituição ao Sr. LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ, e a Sra. AURECIDIA STENIA DA COSTA, CPF nº 074.057.734-43, em substituição a Sra. Maria Luiza Maximino Fernandes.

Pregoeiro: LUIZ EDUARDO DA SILVA

Equipe de Apoio: LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO

Equipe de Apoio: AURECIDIA STENIA DA COSTA

Art. 2º - A equipe de apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguinte os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro.

- receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento e prestar esclarecimentos a seu respeito;

- esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;

- instaurar a sessão única de licitação;

- credenciar os licitantes interessados;

- receber no início os envelopes com as propostas e habilitação dos licitantes que pretendem entrega-los na sessão;

- promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análises de declaração formal;

- realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação as especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando em seguida a classificação das propostas;

- seleção, conforme critérios legais e edícios dos licitantes para as etapas de lances;

- condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;

- verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;

- realização de negociações com o vencedor, se necessário;

- análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos

demais licitantes quando for necessário a abertura de seus envelopes de documentação;

- elaboração da ata da sessão, relatando todas as ocorrências;

- orientação dos trabalhos da equipe de apoio;

- recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;

Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOSE DE CAMPESTRE- RN, em 07 de Janeiro de 2020.

José Wilson de Morais

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
LUIZ CARLOS CARDOSO JUNIOR  
**Código Identificador:** 3F69CEA5

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PORTARIA Nº 18/2020 - COMISSÃO CCI**

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAMPESTRE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, na organização administrativa, como imperativo para funcionamento do Poder Legislativo local

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. AURICÍDIA STENIA DA COSTA, inscrita no CPF/MF nº 074.057.734-43 para compor a Comissão de controle interno - CCI, deste poder Legislativo - Membro, em substituição a Sra. MARIA PAULA FELIX DE MORAIS.

Art. 2º - A Comissão de controle interno - CCI deste poder Legislativo, passa a ser composta por VINICIUS ANDRADE FERNANDES, inscrito no CPF/MF nº 103.762.074-77; CARLOS CESAR CARDOSO, inscrito no CPF/MF nº 850.628.204-72 e AURICÍDIA STENIA DA COSTA, inscrita no CPF/MF nº 074.057.734-43, sendo o primeiro o seu respectivo Presidente e os demais seus membros.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despachos, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre/RN 07 de janeiro de 2020

José Wilson de Morais

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
LUIZ CARLOS CARDOSO JUNIOR  
**Código Identificador:** 72970575

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 001/2020 - GP**

Concede férias regulamentares ao servidor e dá outras providencias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Sr. Adeilton Bezerra da Silva, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e conforme determina resolução 001/2017:

RESOLVE:

Fica Concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor Francisco Eudes Vital da Silva, ocupante do cargo de secretário de finanças e administração, da Câmara municipal de São Miguel Do Gostoso, do dia 01/01 a 30/01 de 2020, essa portaria entra em vigor a partir da data retroativa do dia 01/01/2020 São Miguel Do Gostoso/RN.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 02 de Janeiro de 2020.

Adeilton Bezerra da Silva

Vereador/Presidente

**Publicado por:**  
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO  
**Código Identificador:** 3D193977

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
Portaria nº 002/2020 - GP**

Concede férias regulamentares ao servidor e dá outras providencias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Sr. Adeilton Bezerra da Silva, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e conforme determina resolução 001/2017:

RESOLVE:

Fica Concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor Valmir

Matos Ferreira, ocupante do cargo de Assessor jurídico, da Câmara municipal de São Miguel Do Gostoso, do dia 01/01 a 30/01 de 2020, essa portaria entra em vigor a partir da data retroativa do dia 01/01/2020 São Miguel Do Gostoso/RN.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 02 de Janeiro de 2020.

Adeilton Bezerra da Silva

Vereador/Presidente

**Publicado por:**  
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO  
**Código Identificador:** 4068AB7F

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**Portaria nº 003/2020 – GP**

Concede férias regulamentares ao servidor e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Sr. Adeilton Bezerra da Silva, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e conforme determina resolução 001/2017:

RESOLVE:

Fica Concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor Daiane Tenório de Souza, ocupante do cargo de chefe de gabinete, da Câmara municipal de São Miguel Do Gostoso, do dia 01/01 a 30/01 de 2020, essa portaria entra em vigor a partir da data retroativa do dia 01/01/2020 São Miguel Do Gostoso/RN.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 02 de Janeiro de 2020.

Adeilton Bezerra da Silva

Vereador/Presidente

**Publicado por:**  
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO  
**Código Identificador:** 414DBA80

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**Portaria nº 004/2020 – GP**

Concede férias regulamentares ao servidor e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Sr. Adeilton Bezerra da Silva, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e conforme determina resolução 001/2017:

RESOLVE:

Fica Concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor Cosme Menezes de Oliveira, ocupante do cargo de chefe do Patrimônio, da Câmara municipal de São Miguel Do Gostoso, do dia 01/01 a 30/01 de 2020, essa portaria entra em vigor a partir da data retroativa do dia 01/01/2020 São Miguel Do Gostoso/RN.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 02 de Janeiro de 2020.

Adeilton Bezerra da Silva

Vereador/Presidente

**Publicado por:**  
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO  
**Código Identificador:** 491ESCEE

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**Portaria nº 005/2020 – GP**

Concede férias regulamentares ao servidor e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Sr. Adeilton Bezerra da Silva, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e conforme determina resolução 001/2017:

RESOLVE:

Fica Concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor Rômulo Cardoso Venâncio, ocupante do cargo de controlador, da Câmara municipal de São Miguel Do Gostoso, do dia 01/01 a 30/01 de 2020, essa portaria entra em vigor a partir da data retroativa do dia 01/01/2020 São Miguel Do Gostoso/RN.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 02 de Janeiro de 2020.

Adeilton Bezerra da Silva

Vereador/Presidente

**Publicado por:**  
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO  
**Código Identificador:** 5931D87D

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**Portaria nº 006/2020 – GP**

Concede férias regulamentares ao servidor e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Sr. Adeilton Bezerra da Silva, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e conforme determina resolução 001/2017:

RESOLVE:

Fica Concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor Emerson Nunes de Oliveira, ocupante do cargo de Assessor Contábil, da Câmara municipal de São Miguel Do Gostoso, do dia 01/01 a 30/01 de 2020, essa portaria entra em vigor a partir da data retroativa do dia 01/01/2020 São Miguel Do Gostoso/RN.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 02 de Janeiro de 2020.

Adeilton Bezerra da Silva

Vereador/Presidente

**Publicado por:**  
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO  
**Código Identificador:** 457F10EF

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**Portaria nº 007/2020 – GP**

Concede férias regulamentares ao servidor e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Sr. Adeilton Bezerra da Silva, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e conforme determina resolução 001/2017:

RESOLVE:

Fica Concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor Jaedson de Lima, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de pessoal, da Câmara municipal de São Miguel Do Gostoso, do dia 01/01 a 30/01 de 2020, essa portaria entra em vigor a partir da data retroativa do dia 01/01/2020 São Miguel Do Gostoso/RN.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 02 de Janeiro de 2020.

Adeilton Bezerra da Silva

Vereador/Presidente

**Publicado por:**  
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO  
**Código Identificador:** 71B61AB3

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 008/2020 – GP**

Concede férias regulamentares ao servidor e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Sr. Adeilton Bezerra da Silva, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e conforme determina resolução 001/2017:

RESOLVE:

Fica Concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor Tiago Vieira Peixoto, ocupante do cargo de Diretor do Departamento institucional, da Câmara municipal de São Miguel Do Gostoso, do dia 01/01 a 30/01 de 2020, essa portaria entra em vigor a partir da data retroativa do dia 01/01/2020 São Miguel Do Gostoso/RN.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 02 de Janeiro de 2020.

Adeilton Bezerra da Silva

Vereador/Presidente

**Publicado por:**  
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO  
**Código Identificador:** 6CDFA3CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo Administrativo nº 001/2020.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE - RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer jurídico apenso, RATIFICADO E HOMOLOGADO O ATO DE LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE, para contratação da ALIATA PEREIRA PINTO JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 050.071.204-21, estabelecido na Rua 07 de setembro, SN, Centro, Riacho da Cruz - RN, visando a execução dos serviços de contratação de Profissional para Assessoria e Consultoria Jurídica a fim de manter as atividades desta casa legislativa tendo em vista a necessidade de prestar assessoria a Mesa Diretora quanto a elaboração de Projetos de Lei, Pareceres

Jurídicos e demais Atos Administrativos que se julgue necessário para o exercício corrente, no valor estimado de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), levando-se em consideração os documentos acostados aos autos em anexo.

Nestes termos, determino a publicação dos atos nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93.

Taboleiro Grande /RN, 09 de janeiro de 2020.

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
GILCARLOS PEREIRA ARAÚJO  
**Código Identificador:** 4BAD4192

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020**

O Presidente da Comissão de licitação da Câmara Municipal de Taboleiro Grande - RN, em cumprimento ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de Profissional para Assessoria e Consultoria Jurídica a fim de manter as atividades desta casa legislativa tendo em vista a necessidade de prestar assessoria a Mesa Diretora quanto a elaboração de Projetos de Lei, Pareceres Jurídicos e demais Atos Administrativos que se julgue necessário para o exercício corrente.

FAVORECIDO: ALIATA PEREIRA PINTO JUNIOR

CPF: 050.071.204-21

VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO DE LEGAL: Caput do art. 25 da Lei 8.666/93

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Câmara Municipal de Taboleiro Grande- RN e ratificada pelo senhor Presidente FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO na qualidade de ordenador de despesa.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 09 de janeiro de 2020.

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
GILCARLOS PEREIRA ARAÚJO  
**Código Identificador:** 5842656A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 001/2020**

Dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 51, caput, da Lei 8.666/93 que exige a designação de servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, responsável pela habilitação preliminar, inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e pelo processamento e julgamento das propostas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51, §4º, da Lei 8.666/93 que inadmita a investidura dos membros das Comissões permanentes por mais de 1 (um) ano, vedando a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente;

CONSIDERANDO que a supracitada Lei exige, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) de servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação;

CONSIDERANDO que o órgão não dispõe de um número significativo de servidores, o que acarreta anualmente a recondução dos membros, alterando-se apenas a função de presidente;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, com o objetivo de proceder às habilitações, a inscrição em registro cadastral, alterações ou cancelamentos, propostas e demais atos atribuídos à Comissão Permanente de Licitação pela Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 2º - Ficam designados os servidores do quadro permanente, Silmara Karine Soares Barros da Silva, matrícula nº 075, como Presidente, Francys Emanuel Pereira de Macedo, matrícula 013, como Secretário, e Rejane Paulino de Souza Silva, matrícula nº 79, como membro, da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020.

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 de janeiro de 2020.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

CPF: 025.882.084-52

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA  
**Código Identificador:** 5547F3FE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 002/2020**

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA GAMA, matrícula nº 62, ocupante do cargo Efetivo de Assessora Jurídica, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 04/01/2020 a 02/07/2020, totalizando 180 (cento e oitenta), com base no atestado médico expedido, e em conformidade com a Lei Municipal nº 277 de 07 de junho de 2013.

Art. 2º - Encaminhe-se a presente portaria para ciência da servidora que menciona, sendo publicada no Diário Oficial vinculado.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2020.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 07 de janeiro de 2019.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

CPF: 025.882.084-52

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA  
**Código Identificador:** 4CA4F597

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições e em conformidade com a justificativa de dispensa de licitação para atender interesse institucional na continuidade do serviço público, resolve reconhecer a dispensa de licitação no processo nº 01/2020, tendo por objeto a contratação dos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica a ser prestado à Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz pelo período de 08/01/2020 a 30/06/2020, conforme detalhamento a seguir:

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN

**CONTRATADO:** Francisco José da Silva Filho, Advogado OAB/RN 7194, inscrito no CPF nº 047.116.784-33, com endereço profissional situado na Av. Dr. Sílvio Bezerra de Melo nº 620, Sala 5, Centro, Currais Novos/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.468,00 (doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF, constante na Unidade 0101 – Câmara Municipal – manutenção das atividades do Poder Legislativo – Lei Municipal nº 384/2019, de 19/12/2019, publicada no DOM de 20/12/2019 (Lei Orçamentária Anual – exercício 2020).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, levando-se em consideração a proposta menos onerosa para a Câmara Municipal, devidamente aferida através de pesquisa mercadológica.

**JUSTIFICATIVA:** Suprir temporariamente as necessidades da Câmara Municipal, em decorrência de gozo de licença maternidade da Servidora de cargo permanente de Assessora Jurídica, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 8 de janeiro de 2020.

Vereador Francisco Cleudimar da Silva Ferreira - Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA  
**Código Identificador:** 62390F60

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESUMO DO CONTRATO Nº 01/2020**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, representada pelo seu Presidente, Vereador Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

**CONTRATADO:** Francisco José da Silva Filho, Advogado OAB/RN 7194, inscrito no CPF nº 047.116.784-33, com endereço profissional situado na Av. Dr. Sílvio Bezerra de Melo nº 620, Sala 5, Centro, Currais Novos/RN.

**VALOR:** 2.078,00 mensais, totalizando R\$ 12.468,00 (doze mil

quatrocentos e sessenta e oito reais),

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF, constante na Unidade 0101 – Câmara Municipal – manutenção das atividades do Poder Legislativo – Lei Municipal nº 384/2019, de 19/12/2019, publicada no DOM de 20/12/2019 (Lei Orçamentária Anual – exercício 2020).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, levando-se em consideração a proposta menos onerosa para a Câmara Municipal, devidamente aferida através de pesquisa mercadológica.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 8 de janeiro de 2020.

Vereador Francisco Cleudimar da Silva Ferreira – Presidente

Francisco José da Silva Filho - contratado

Tenente Laurentino Cruz, 8 de janeiro de 2020.

**Publicado por:**  
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA  
**Código Identificador:** 60530AE1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2020.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia, para acompanhamento e fiscalização referente à construção do Auditório na Câmara Municipal de Várzea/RN, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratar junto a empresa MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.591.640/0001-07, com sede na Rua Pedro Gomes Maia, 20, Santo Antônio/RN, pelo valor total estimado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para execução do serviço acima referido.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Srº. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira (Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN), da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação

Várzea/RN, 08 de janeiro de 2020

Ernandes Costa de Queiroz

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
ERNANDES COSTA DE QUEIROZ  
**Código Identificador:** 635D4CF4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2020**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2020.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO** Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia, para acompanhamento e fiscalização referente à construção do Auditório na Câmara Municipal de Várzea/RN. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável a contratação da empresa: MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.591.640/0001-07, pelo valor total estimado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. ERNANDES COSTA DE QUEIROZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAMRN).

Várzea/RN, 08 de janeiro de 2020.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente/Ordenador de despesa

**Publicado por:**  
ERNANDES COSTA DE QUEIROZ  
**Código Identificador:** 4E3FC6D4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2020.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de

Várzea/RN, senhor Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, nos termos da Lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia, para acompanhamento e fiscalização referente à construção do Auditório na Câmara Municipal de Várzea/RN.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ Nº. 40.800.625/0001-52.

**EMPRESA CONTRATADA:** MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.591.640/0001-07.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 08 de janeiro de 2020.

ERNANDES COSTA DE QUEIROZ

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
ERNANDES COSTA DE QUEIROZ  
**Código Identificador:** 6BE17007

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2020 – CMVV**

O Presidente da comissão permanente de licitação da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, o processo referente à Dispensa de Licitação nº 004/2020 – CMVV, Venha-Ver/RN, 08 de janeiro de 2020.

JOSE VINICIUS PESSOA

Presidente da comissão permanente de licitação da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

**Publicado por:**  
CARLOS ANTÔNIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 63B701C9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2020 – CMVV**

CONTRATO Nº.....: 20200002

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

CONTRATADA(O).....: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO.....: locação de software para cumprir obrigações junto a TCE/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestao do Poder Legislativo . Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 7.200,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2020

VENHA-VER /RN, 08 de janeiro de 2020

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

**Publicado por:**  
CARLOS ANTÔNIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 684BAD40

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2020 – CMVV**

O Presidente da comissão permanente de licitação da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, o processo referente à Dispensa de Licitação nº 005/2020 – CMVV, Venha-Ver/RN, 08 de janeiro de 2020.

JOSE VINICIUS PESSOA

Presidente da comissão permanente de licitação da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

**Publicado por:**  
CARLOS ANTONIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 6F263586

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**005/2020 – CMVV**

CONTRATO Nº.....: 20200003

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00520

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

CONTRATADA(O).....: FERNANDES E PINHEIRO LTDA

OBJETO.....: aquisição de gasolina

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.313,00 (oito mil, trezentos e treze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestao do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,

Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 8.313,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2020 a 30 de Abril de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2020

VENHA-VER /RN, 08 de janeiro de 2020

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

**Publicado por:**  
CARLOS ANTONIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 4EF92163

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PP 001-2020**

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020 – CMF

Com base no resultado constante na ata da sessão realizada aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (07/01/2020), às 12h00min, referente à sessão de recebimento e abertura dos Envelopes 01 – Proposta de Preços e Envelopes 02 – Documentação de Habilitação do Pregão Presencial 001/2020 – CMF objetivando a contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria de comunicação, para atender as demandas da Câmara Municipal de Florânia/RN, o Pregoeiro ADJUDICA o item ao respectivo vencedor, para que produza os efeitos legais nos termos do inciso IV do Art. 3º da Lei nº 10.520/2002 cumulado com o Art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	O serviço será prestado nas atividades de assessoria de comunicação para Câmara Municipal de Florânia, conforme discriminado abaixo: ? Acompanhamento das sessões legislativas para divulgação dos discursos, debates e projetos aprovados, com a respectiva produção de releases e distribuição para a imprensa; ? Organização da cobertura de eventos que venham a ser promovidos pelo Legislativo Municipal; ? Atualização da página oficial do Legislativo na internet e nas redes sociais com informações pertinentes ao Poder Legislativo; ? Agendamento e intermediação de entrevistas para a imprensa, dos vereadores sobre assuntos relevantes ao Município; ? Acompanhamento dos Vereadores em reuniões de trabalho no Município de Florânia ou fora dele; ? Produção de informativos; ? Atender as demandas dos veículos de comunicação em caso de necessidades de esclarecimentos ou matérias de assuntos inerentes ao Poder Legislativo.	Mês	07	R\$ 2.500,00	R\$ 17.500,00
Valor total: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)					
Vencedor: DAVIDSON JENNER PEREIRA DE MEDEIROS 08276460461, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.771.275/0001-12.					

Florânia/RN, 08 de janeiro de 2020.

Adeilton Dantas de Macêdo

Pregoeiro

**Publicado por:**  
IVANETE SILVA  
**Código Identificador:** 60F6861B

**MESA DIRETORA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

TIPO: MENOR PREÇO

Com base nas informações constantes no Processo Licitatório Pregão Presencial tipo menor preço, em referência, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada nos serviços de assessoria de comunicação, visando o atendimento de demandas da Câmara Municipal e em cumprimento aos termos da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, como também os atos do Pregoeiro designado, HOMOLOGO os procedimentos do Pregão Presencial nº 001/2020 tipo menor preço, para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	O serviço será prestado nas atividades de assessoria de comunicação para Câmara Municipal de Florânia, conforme discriminado abaixo: ? Acompanhamento das sessões legislativas para divulgação dos discursos, debates e projetos aprovados, com a respectiva produção de releases e distribuição para a imprensa; ? Organização da cobertura de eventos que venham a ser promovidos pelo Legislativo Municipal; ? Atualização da página oficial do Legislativo na internet e nas redes sociais com informações pertinentes ao Poder Legislativo; ? Agendamento e intermediação de entrevistas para a imprensa, dos vereadores sobre assuntos relevantes ao Município; ? Acompanhamento dos Vereadores em reuniões de trabalho no Município de Florânia ou fora dele; ? Produção de informativos; ? Atender as demandas dos veículos de comunicação em caso de necessidades de esclarecimentos ou matérias de assuntos inerentes ao Poder Legislativo.	Mês	07	R\$ 2.500,00	R\$ 17.500,00
Valor total: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)					
Vencedor: DAVIDSON JENNER PEREIRA DE MEDEIROS 08276460461, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.771.275/0001-12.					

Florânia/RN, 08 de janeiro de 2020.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN

**Publicado por:**  
IVANETE SILVA  
**Código Identificador:** 5D621821

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**TESOURARIA**  
**RELAÇÃO DE CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADES DEZEMBRO 2019 RETIFICAÇÃO**

Rio Grande do Norte Relação de Credores por Ordem Cronológica de Exigibilidades - RECURSOS ORDINÁRIOS

Governo Municipal de Ouro Branco Período: 01/12/2019 a 31/12/2019

Câmara Municipal de Ouro Branco Ordenador de Despesas: Josué Josedec de Moura CPF: XXX.190.783-24

Processo administrativo	Procedimento licitatório	Credor	CPF/CNPJ	Contrato administrativo	Data de vencimento da obrigação	Parcela	Data de protocolo	Responsável pelo atesto	Data do atesto	Data de liquidação	Valor da liquidação	Data do efetivo pagamento	Valor efetivamente pago
016/2019	012/2019	Humberto de Azevedo Medeiros	556.879.974-15	016/2019	04/12/2019	1	28/11/2019	Maria da Conceição S. da Nóbrega	02/12/2019	02/12/2019	R\$ 1.850,00	02/12/2019	R\$ 1.850,00
015/2019	011/2019	Lenilson Silva de Azevedo	010.333.634-64	015/2019	07/12/2019	1	02/12/2019	Maria da Conceição S. da Nóbrega	02/12/2019	02/12/2019	R\$ 1.600,00	02/12/2019	R\$ 1.600,00
018/2019	014/2019	Seridó Refrigeração Ltda	09.363.802/0001-30	018/2019	07/12/2019	1	02/12/2019	Maria da Conceição S. da Nóbrega	02/12/2019	02/12/2019	R\$ 880,00	02/12/2019	R\$ 880,00
003/2019	Dispensa 003/2019	ASP Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda	02.288.268/0001-04	003/2019	23/12/2019	12	17/12/2019	Maria da Conceição S. da Nóbrega	17/12/2019	17/12/2019	R\$ 900,00	17/12/2019	R\$ 900,00
012/2019	Dispensa 009/2019	Pablo Bruno de Sousa Lima da Costa	702.944.064-17	012/2019	01/12/2019	11	27/12/2019	Maria da Conceição S. da Nóbrega	20/12/2019	20/12/2019	R\$ 600,00	23/12/2019	R\$ 600,00
009/2019	Dispensa 007/2019	Francisco de Assis Nóbrega ME	06.254.655/0001-72	009/2019	30/12/2019	6	23/12/2019	Maria da Conceição S. da Nóbrega	23/12/2019	23/12/2019	R\$ 1.532,16	23/12/2019	R\$ 1.532,16

Publicado por:  
 ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS  
 Código Identificador: 7164D456

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
 SOLICITAÇÃO MERCADOLÓGICA**

A Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, torna pública a solicitação de pesquisa mercadológica do item descrito na planilha abaixo, destinada a realização de procedimento licitatório, objetivando a contratação direta de serviço de comunicação multimídia acesso banda larga 24 horas com velocidade de 60 megas em estrutura de fibra óptica PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN. A pesquisa poderá ser fornecida no prazo de 5 dias após esta publicação, junto à Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, sediada na Rua Vicente Pereira, 115, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000, no horário das 07:00 às 12:00. Da segunda à sexta feira, ou via e-mail: camarasjs@hotmail.com.

ITEM	Descrição	Unid	Quant	V. unit	V. total
01	Serviço de comunicação multimídia acesso banda larga 24 horas com velocidade de 60 megas em estrutura de fibra óptica.	MÊS	12		

Publicado por:  
 JARLLYS ARAÚJO DANTAS  
 Código Identificador: 65653846

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PLANILHA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – DEZEMBRO 2019 LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSO LICITATÓRIO DE ATÉ R\$ 17,000,00)**

PLANILHA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – DEZEMBRO 2019

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSO LICITATÓRIO DE ATÉ R\$ 17,000,00)

Proc. Adm.	Nº. Do contrato/objeto	Nº. Da Dispensa	Vencimento da obrigação a pagar	Parcela	Número do documento de cobrança e data de protocolamento	Valor da liquidação	Data do pagamento	Número de Protocolo	Valor efetivamente pago	CPF ou CNPJ e nome/razão social do credor	Nome/CPF do ordenador de despesas responsável pelo pagamento
001/2019	Nº. 002/2019 Objeto: Contratação da Prestação dos serviços de link de acesso para internet com (30) trinta MB.	002/2019	30/12/2019	1	Nº da NF: 002219346 Data: 12/12/2019	R\$ 249,00	20/12/2019	Nº 2019.12.20.0002	R\$ 249,00	CNPJ: 04.601.397/0001-28 BRISANET EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
002/2019	Nº. 002/2019 (ADITIVO) Objeto: Contratação da Prestação dos serviços de link de acesso para internet com (30) trinta MB.	002/2019	30/12/2019	1	Nº da NF: 02219347 Data: 19/12/2019	R\$ 99,00	20/12/2019	Nº 2020.01.08.0001	R\$ 99,00	CNPJ: 04.601.397/0001-28 BRISANET EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
002/2019	Nº. 002/2019 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de telefonia em ligações urbanas e interurbanas para atender às atividades da Câmara.	002/2019	07/01/2019	1	Nº da NF: 1000037794287 Data: 26/12/2019	R\$ 94,77	08/01/2020	Nº 2020.01.08.0001	R\$ 94,77	CNPJ: 33.000.118/0016/55 TELEMAR NORTE LESTE SA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
003/2019	Nº 003/2019 Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica	003/2019	23/12/2019	1	Nº da NF: 034080949 Data: 06/11/2019	R\$ 617,19	18/12/2019	Nº 2019.12.06.0004	R\$ 617,19	CNPJ: 08.324.196/0001-81 COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN.	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA
004/2019	Nº 007/2018 Objeto: Contratação de site/blog para divulgação de matérias institucionais da Câmara.	004/2019	02/12/2019	1	Nº da NF: 8135 Data: 20/12/2019	R\$1.000,00	Data: 20/12/2019	Nº	R\$ 1.000,00	CPF: 061.019.704-50 FRANCISCO LEONARDO FERREIRA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA

005/2019	Nº. 005/2019 Objeto: Locação de Compras de gestão pública, com módulos integrados de compras, licitação, contratos, contabilidade, portal da transparência, sistemas de recursos humanos, folha de pagamento e contracheques Online.	005/2019	19/12/2019	1	Nº da NF: 2223 Data: 19/12/2019	R\$ 1.465,00	Data: 19/12/2019	Nº 2019.12.19.0002	R\$ 1.465,00	CNPJ: 18.603.971/0001-91 SISTEMA INTEGRADO APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA	CPF: 761512804-82 - MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
006/2019	Nº. 006/2019 Objeto: contratação dos Serviços de Hospedagem e backup do site oficial.	006/2019	27/11/2019	1	Nº da NF: 606 Data: 26/11/2019	R\$ 600,00	Data: 27/11/2019	Nº 2019.11.26.0005	R\$ 600,00	CNPJ: 17.650.878/0001-75 EVOCORP LTDA - ME	CPF: 761512804-82 - MARIA LUCINEIDE PEREIRA
009/2019	009/2019 Contratação de fornecimento de produtos alimentícios.	009/2019	24/12/2019	1	Nº da NF: 517 Data: 23/12/2019	R\$ 1.437,70	Data: 24/12/2019	Nº	R\$ 1.437,70	CNPJ:03.505.865/0001-06 MERCADINHO SÃO MATHEUS	CPF: 761512804-82 - MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
010/2019	Nº 010/2019 Contratação de fornecimento de material de limpeza.	010/2019	24/12/2019	1	Nº da NF: 516 Data: 23/12/2019	R\$ 1.254,82	Data: -24/12/2019	Nº	R\$ 1.254,82	CNPJ:03.505.865/0001-06 MERCADINHO SÃO MATHEUS	CPF: 761512804-82 - MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
011/2019	Nº 011/2019 Objeto: Aquisição de Material Gráfico e Serigrafia.	011/2019	06/12/2019	1	Nº da NF: 728 Data: 06/12/2019	R\$ 1.810,15	Data: -06/12/2019	Nº 2019.12.06.0005	R\$ 1.810,15	M A Q DE LIMA CNPJ: 19.673.104/0001-95	CPF: 761512804-82 - MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
013/2019	Nº 010/2019 Aquisição de Suprimentos de Informática e Eletrônicos.	013/2019	Data 26/12/2019	1	Nº da NF: 1970 Data: 12/12/2019	R\$ 1.802,00	Data: -26/12/2019	Nº 2019.12.13.0002	R\$ 1.802,00	CNPJ: 09.346.854/0001-07 L C L DE AQUINO-ME	CPF: 761512804-82 - MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
014/2019	Nº 014/2019 OBJETIVANDO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR, NOTEBOOK E ACESSÓRIOS	014/2019	20/12/2019	1	Nº da NF: 185 Data: 20/12/2019	R\$ 2.477,50	Data: 20/12/2019		R\$ 2.477,50	CNPJ:70.152.301/000116 FRANCISCO LINDOLFO TEOFILO - ME	CPF: 761512804-82 - MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
015/2019	Nº 015/2019 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Itens Padaria)	015/2019	Data: 18/12/2019	1	Nº da NF: 089 Data: 17/12/2019	R\$ 1.600,00	Data: 18/12/2019	Nº 2019.12.18.0001	R\$ 1.600,00	CNPJ: 28.354.796/0001-08 J A DE LIMA NETO	CPF: 761512804-82 - MARIA LUCINEIDE PEREIRA
020/2019	Nº 020/2019 Objeto: Locação de duas impressoras matricial com fornecimento de suprimentos para emissão de RG pelo período de 12 (doze) meses.	020/2019	Data: 20/12/2019	1	Nº da NF:42924 Data: 02/12/2019	R\$ 340,00	Data: 13/12/2019	Nº2019.12.120004	R\$ 340,00	CNPJ: 04.999366/0001-77 AM SERVIÇOS E LOC DE EQ DE INFORMÁTICA	CPF: 761512804-82 - MARIA LUCINEIDE PEREIRA
020/2019	Nº 020/2019 Objeto: Locação de duas impressoras matricial com fornecimento de suprimentos para emissão de RG pelo período de 12 (doze) meses.	020/2019	Data: 20/11/2019	1	Nº da NF:42132 Data: 01/11/2019	R\$ 340,00	Data: 13/12/2019	Nº2019.12.120003	R\$ 340,00	CNPJ: 04.999366/0001-77 AM SERVIÇOS E LOC DE EQ DE INFORMÁTICA	CPF: 761512804-82 - MARIA LUCINEIDE PEREIRA
021/2019	Nº 021/2019 Objeto: Contratação dos Serviços de locação de software de gestão legislativa e serviço de implantação, migração de dados e treinamento presencial de usuários.	021/2019	19/12/2019	1	Nº da NF: 2222 Data: 19/12/2019	R\$ 1.465,00	Data: 19/12/2019	Nº 2019.12.19.0002	R\$ 1.465,00	CNPJ: 8.603.971/001-91 SISTEMA INTEGRADOS AO SETOR PÚBLICO LTDA –ME.	CPF: 761512804-82 - MARIA LUCINEIDE PEREIRA
022/2019	Nº 022/2019 Objeto: Serviços de manutenção e reparo de computadores e eletroeletrônicos.			1	Nº da NF: 089 Data: 17/12/2019	R\$ 3.212,00	Data: 20/12/2019		R\$ 3.212,00	CNPJ:70.152.301/000116 FRANCISCO LINDOLFO TEOFILO - ME	CPF: 761512804-82 - MARIA LUCINEIDE PEREIRA
024/2019	Nº 024/2019 Objeto: Contratação dos Serviços de Buffet, conforme termo de referência.	024/2019	Data: 16/12/2019	1	Nº da NF: 2 Data: 12/12/2019	R\$ 13.125,00	Data: 12/12/2019	Nº 2 019.12.12.0005	R\$ 13.125,00	CNPJ: 34.113.114/0001-60 LOURIVAL DIAS DE QUEIROZ JÚNIOR	CPF: 761512804-82 - MARIA LUCINEIDE PEREIRA
024/2019	Nº 024/2019 Objeto: Contratação de Serviço de Auditoria	024/2019	Data: 18/12/2019	1	Nº da NF: 70 Data: 18/12/2019	R\$ 8.000,00	Data: 18/12/2019	Nº2019.12.18.0003	R\$ 8.000,00	CNPJ: 04.446.908/0001-84 LUCIA M DE SOUZA	CPF: 761512804-82 - MARIA LUCINEIDE PEREIRA
025/2019	Nº 025/2019 Objeto: Aquisição de materiais para decoração natalina.	025/2019	Data: 24/12/2019		Nº da NF: 237 Data: 24/12/2019	R\$ 2.330,00	Data: 24/12/2019		R\$ 2.330,00	ROSILDA GONCALVES DA COSTA ALVES – ME CNPJ:70.148.648/0001-95	CPF: 761512804-82 - MARIA LUCINEIDE PEREIRA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PLANILHA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – DEZEMBRO 2019 LISTA CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES (PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA DE R\$ 17,000,00)**

PLANILHA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – DEZEMBRO 2019

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES (PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA DE R\$ 17,000,00)

Proc. Adm.	Nº. do contrato/objeto	Nº. da dispensa	Vencimento da obrigação a pagar	Parcela	Número do documento de cobrança e data de protocolamento	Data do atesto	Valor da liquidação	Data do pagamento	Valor efetivamente pago	Número do Protocolo	CPF ou CNPJ e nome/razão social do credor	Nome/CPF do ordenador de despesas responsável pelo pagamento
001/2017 (aditivo 001/2019)	001/2017 Objeto: Serviços de Contabilidade	001/2017	18/12/2019	1	Nº da NF:551 Data: 18/12/2019	18/12/2019	R\$ 3.800,00	18/12/2019	R\$ 3.800,00	Nº2019.12.18.0002	CNPJ: 10.628.540/0001-78 CCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA E CAP – EMPRESA DE CONTABILIDADE	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
TOMADA DE PREÇO 001/2019 (TERMO ADITIVO)	Nº 001/2019 (TERMO ADITIVO) Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de consultoria na área de compras com apoio administrativo e assessoria de imprensa e comunicação institucional.	001/2019	19/12/2019	1	Nº da NF:059 Data: 19/12/2019	19/12/2019	R\$ 1.600,00	19/12/2019	R\$ 1.600,00	Nº 2019.12.19.0005	CNPJ: 28 WALKBEI PAULO PESSOA FREITAS 01392890462	MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA))

**Expediente:**
**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**
**BIÊNIO 2019/2021**
**PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

**CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

**COORDENAÇÕES**

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.